MINISTÉRIO DA FAZENDA
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
SERPRO
10768.046845/85-12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

14732/78

INTERESSADO:
Q.G. DA 1ª R.M. R.J. Mº EXÉRCITO

ASSUNTO: CÓDIGO:
REGULARIZAÇAO DE IMÓVEL 23933-0

OUTROS DADOS:

Pastas Boras. 905 e 907

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
– SENAPRO –

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	DAMEFP/ARQUIVO/12		16/03/94	15			/ /
02	DPU-PJ	01107844	10/07	16			/ /
03	DAP (198)		14/10/97	17			/ /
04	DPU/GO		18/12/97	18			/ /
05	ARQUIVO		14/03/00	19			/ /
06	ARQ/SAMF	01107631	05/12/17	20			/ /
07	PROTOCOLO	01107682	08/12/17	21			/ /
08	Pasta Para. 905		/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO EMISSOR DE PROCESSOS
12.04.78
SIGLA: DMF-RJ-PROTOCOLO
CÓDIGO: 10768

14732/78 Vol. 20

INTERESSADO: Q.G. da 1ª R.M.-R.J. Mº EXÉRCITO [redacted]

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO de IMÓVEL

CÓDIGO DO ASSUNTO: 23933.0

ÓRGÃO DE DESTINO: SIGLA E CÓDIGO	SEQUÊNCIA MOVIMENTAÇÃO	CÓDIGO DESPACHO	DATA
DSPU-RJ.0110784-4	01		26.11.85
DSPU SECAD	02		16-10-86.
DSPU - SECOID	03		21-10-86
DPU. SECIAT	04		24 10 88
DSPU-SEVAD-RJ	05	SETCIP	05/07/88
ALMEIDA			
DSPU/SECIAT	06	117-544-0	13/07/88
COMAU1	07		15/07/88
SECIAT	07		22-7-88
COMAU1	—		28/4/89
DSPU-SEVAD-RJ	07		04/5/89
Expedição			
SECIAT	08		
DPU-SECOID-RJ	09		28/6/89
DPU. SECAD	10		24 7 89
LAIS			2/8/89
Expedição			
DSPU/RJ	11		
DAMEFP/ARQUIVO			

DMF/RJ- — 22.088/84

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 55.827/77.

MINISTÉRIO DO EXERCITO - RJ.

Apenso -
0768 - 3553/77
14.732/78 em. 13/3/79.

Dpto 11/67

DISTRIBUIÇÃO

Recebe 23/5/78.
Chefe - 29/5/78.
S. Delegado - 30/5/78
D.C.C.
5-6-78
Sdg - 6-6-78
O.S.A.M. R.J. -
6-6-78
Delegado
7-6-78
S.C.C.
Sc - 8/6/78
despacho - 9/06/78
S. Delegado - 9/6/78
Retorno 12/6
Datilografo
Expedição 19/6
Julieta
S.C.C.
Sc - 21-6-78
ag parte 21/06/78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1977

0768-55827/77

MINISTÉRIO DA FAZENDA
F0768.55827
SETOR [illegible] COMUNICAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Jata

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Exército - DV

Regularização de imóveis

Apenso
A.I. 35513-77, em 28-3-78

DISTRIBUIÇÃO

0989
16-12-77
19/12/77 Delegato
SEC
S.C.C. 22/12
SEA-27/12/77
despachar
28/12/77
Protocolo - 29/12/77
IP - 3-1-78
SCC.
SEA - 30/3/78
G. Jarbas
30/1/78
despachar
31/3/78
Delegado - 3/4/78
Dir. Diretor-Geral
7-4-78
S.E.C.
10-4-78
SAT.

D.C.C. 4/5/78-
SAg-5-5-78
Aida 5-5-78
Chefe 9-5-78
Diretora 11-5-78
Diretor Geral do
SPU - 15-5-78
DI Dpmc
DSPU-RJ
Delegado
18-5-78
S.CC 19/5
SCe - Dra Lenora
23/05/78

0768-00208/79

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO do EXÉRCITO

DISTRIBUIÇÃO

Dep. 6-4-79

Sag - 9-4-79

Pr-Leon 9-4-79

19-4-79

Diretora 27-4-79

- DSPU-RJ 4-5-79

Delegacia 7/5/79

Protocolo

anexar 8/5/79

14.732/78 em 28-6-79

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DMF/RJ-GRÁFICA 0143

S. C.-S.A.A. D/SPF-RJ
PROCESSO VOLUME
ANO 19 77 N.º 124

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
4 JUN 0768 00208
SETOR DE COMUNICAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	DISTRIBUIÇÃO
Ministério do Exército - RT	0784
	04-01-77
	Delegado
Replanificação de imóveis	5/1/77
	ACD.
	TDs - 07.1.78
	Sr. Chefe 12/1/77
	Chefe S. Cd. 13/01/77
	Sr. Tenez - 14/1/77
	Protocolo
	Junta - 21-1-77
	ACC.
	SCe - 30/10/78
	Despachar. 30/10/78
	Sr. Delegado 31/10/78
	SEC.
	Sed. 3/11/78
	SCE 03/11/78
	SCe - 06/11/78
	Despachar - 6/11/78
	Protocolo - 6/11/78
	Quest anexos 7/11/78
	Sr. Barão.
	Datilografo

SEGRAF 0204/76

Expedição
Julieta
Protocolo
exercício 29/11
Delegado
28/03/79

ACC
SG - 29/3/79
despachar
30/03/79
[illegible] Delgado
6/4/79
Sr. Diretor-Geral
5/4/79
2. C. C. —

RC-5.82

MINISTÉRIO DA FAZENDA
-4 JUN 0768 · 00208
SETOR DE COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PRIMEIRO EXÉRCITO
QUARTEL-GENERAL DA PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

Rio de Janeiro/RJ, 23 Dez 76

URGENTE

Do Comandante da 1ª Região Militar

Of nº 1157-SPR/1-288/SS1

Ao Sr Delegado do SPU/RJ

Numerar

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro 03 / 01 / 1977
JULIETA ALVES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

Assunto Regularização de imóveis

1. Versa o presente expediente sobre os imóveis constituídos por terrenos e benfeitorias, com áreas de 47.261,97m2 e 9.944,61m2, situados à Avenida Pedro II, nºs 158 e 111, ocupados pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente, cujo registro em nome da União Federal foi autorizado pelo Senhor Presidente da República através do Decreto nº 78.732, de 17 de novembro de 1976, publicado no Diário Oficial de 18 de novembro de 1976.

2. Face ao exposto, solicito os bons ofícios de V Sª no sentido de que este Comando receba com a possível brevidade, as certidões de registro dos aludidos imóveis no Cartório de Registro de Imóveis, para fins de regularização no setor patrimonial desta Região Militar.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V Sª os meus protestos de estima e consideração.

Gen Bda HÉLIO JOÃO GOMES FERNANDES
Comandante da 1ª Região Militar

Por delegação:

0168 - 7.632/76

LUIS CARLOS PEIXOTO - Cel
Chefe do EMR/1

72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2ª Via

Ao SCD.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União

Rio de Janeiro, 06 01 1977

Jmacedo

JULIA A. CIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

Senhor Chefe:

Inicialmente deve ser oficiado ao Ministério do Exercito esclarecendo que esta Delegacia ainda não possui a certidão do R.G.I. solicitada e que está sendo providenciada por este processo.

2. Para a transcrição esta seção tem a informar que os prédios nacionais situados na Avenida Pedro Segundo, nºs 111 e 158, em São Cristovão, jurisdicionados ao Ministério do Exercito e utilizados como Quartel do Primeiro Batalhão de Guardas e Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, cadastrados sob nº RC-582, têm como descrição a constante do Decreto nº 78.732, de 17 de novembro de 1976, publicado no D.O.União de 18 de novembro de 1976.

3. A circunscrição judiciária dos prédios nacionais é o 3º Ofício do R.G.I. na cidade do Rio de Janeiro e não consta nesta Delegacia, haja qualquer oposição ou impugnação, administrativa ou judicialmente, quanto à posse dos imoveis pela União, já há mais de vinte anos.

À consideração superior

DSPU - GB.
S.C.D., em 12 de 01 de 1977
José de Almeida
Eng. N 21-A
NS-916-76

Formato A 4 (29 7 x 210 mm)

Ao Sr. Chefe da S.Cd.

S.P.U. - S. CD/31/07/1977
Fabio L. C. Goulart
FABIO LUCIO PARVA GOULART - ENG. 21-A
ENCARREGADO DA T. De.

À consideração do Senhor Delegado tendo em vista o § 1º da informação de fls. 2.

DSPU - GB.
S.CD., em 14 de 10 de 1977
Eunice F. A. Peralta
Encarregada T. Ad.
Ch. Subst.

Junte-se ao processo [redacted].

~~Delegacia do Serviço do Patrimônio da União~~
~~Rio de Janeiro~~, 19/1/1977
Jmacedo
JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
~~Assistente~~ do Delegado

Risquei o nº do processo.
DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 27/10/1978
Jmacedo.
JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

3 2 Fmaccdo.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PRIMEIRO EXÉRCITO
QUARTEL-GENERAL DA PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

Rio de Janeiro/RJ, 23 Mar 77

Do Comandante da 1ª Região Militar

Of nº 197 -SPR/1- 68 /SS1

Ao Sr Delegado do SPU/RJ

Assunto : Regularização de imóveis

REF: Of nº 1157-SPR/1-288/SS1, de 23 Dez 76, desta Região Militar

fls. 1

1. Versa o presente expediente sobre os imóveis constituídos por terrenos e benfeitorias, com áreas de 47.261,97m2 e 9.944,61m2, situados à Av. Pedro II, nºs 158 e 111, ocupados pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente, cujo registro em nome da União Federal foi autorizado pelo Senhor Presidente da República através do Decreto nº... 78.732, de 17 Nov 76, publicado no Diário Oficial de 18 Nov 76.

2. Através do expediente referenciado, este Comando solicitou os bons ofícios de VSª visando o recebimento da respectiva certidão de registro do referido imóvel no Cartório de Registro de Imóveis correspondente.

3. Do exposto, reitero a V Sª os termos do supracitado ofício, a fim de possibilitar a regularização do aludido imóvel no setor patrimonial desta Região Militar.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V Sª os meus protestos de estima e consideração.

GEN DIV BENEDICTO MAIA PINTO DE ALMEIDA
Comandante da 1ª Região Militar

Por delegação:

ERAR DE CAMPOS VASCONCELLOS-CEL
CHEFE DO EMR/1

Junte-se ao processo 208/77

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro 29 03 1977
Fmaccdo
JULIETA ACIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4
4 Jmacedo.

Ao SEC.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 27/ 10 / 1978
Jmacedo.
JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

À SEC para dizer sobre o item 2, de fls. 3.
À consideração superior.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Seção de Coordenação e Controles - 2.ª T. C. T.
Rio, 30 de 10 de 1978
Maria Lucy Abreu
NEIDE SALLES ABREU
Auxiliar de Encarregada

Em Tempo:
Reporto encaminhamento deste ao Sr. Delegado para, através de ofício, solicitar informações ao 3º Ofício do Registro de Imoveis, sobre o pedido de fls. 3, item 2.
À consideração superior.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Seção de Contratos - T. I. F
Rio de Janeiro, 31/ 10 / 1978
HELIO VALENTE CAVALCANTE
Tec. Administração
Visto

Ao SEC, para informar.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 01/ 11 / 1978
Jmacedo
JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

Senhor Chefe:
Os imóveis já estão registrados no 1.º Ofício do Registro Geral de Imoveis, do Rio de Janeiro

FORMATO A 4 (210 x 297 mm)

DMF RJ-GRÁFICA 049/78

a) Avenida Pedro II, nº 158
Lº 2D-8, fls 77, matrícula 12.738

b) Avenida Pedro II, nº 111
Lº 2D-8, fls 78, matrícula 12.748.

2. Os dois registros foram providenciados pelo processo MF-0768.208/77 e pormenorizante a P.F. nº , por iniciativa da Drª Maria Litvack, oficia ao Comandante do 1º R.M/M.E comunicando o registro e encaminhando-lhes cópias dos registros.

DSPU-RJ. S.E.C
S.Cç., 03/11/1978
JOSÉ DE ALMEIDA
CHEFE

à SCC

DSPU-RJ. S.E.C.
Rio, 03/11/1978
MIGUEL SECIN
CHEFE

Proponho encaminhamento deste ao Sr. Delegado, tendo em vista o Of. de fls. 3.
À consideração superior.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Setor de Coordenação e Contratos - 2ª I. C. T.
Rio, 6 de 11 de 1978
Neide Sallet Abreu
NEIDE SALLET ABREU
Encarregada

Ao Protocolo para anexar o processo nº 208/77

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ
SETOR COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 6 de 11 de 1978
Celme C. Bastos
CELME CAVALCANTE BASTOS
Chefe

MAT. 12.738

AVENIDA PEDRO II - Nº 158

5 Jms.

República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº 12.738 Lº 2D/8 FLS. 77

IMÓVEL:- Imóvel constituído de terreno e benfeitorias sob o número 158 da Avenida Pedro II, na freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo QUARTEL DO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RIO DE JANEIRO.- O terreno mede de frente para a Avenida Pedro II, 293,10m, do lado esquerdo em três alinhamentos sucessivos de 185,90m, 7,70m e 18,10m, a partir da linha de frente do logradouro e confinando com terrenos da COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS; do lado direito mede 117,50m, confrontando com a Rua Figueira de Melo; e pelos fundos em seis alinhamentos sucessivos de 67,90m, 20,40m, 223,50m, 16,70m, 8,30m e 12,80m, a partir dessa última rua, confronta, inicialmente com a rua Hermes Fontes e a seguir, confina com terrenos do Hospital Frei Antonio ou sucessores, fechando um polígono de forma irregular, com a superfície de 47.261,97m2.----------

R-1/12.738 - AQUISIÇÃO:- De acordo e em deferimento a requerimento da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, assinado aos 28-04-1977 por MARIA LITVAK DA CAMI E SILVA, acompanhado da certidão de 25-03-1977, do Serviço do Patrimônio da União-Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, e em cumprimento ao Decreto nº 78.732, de 17-11-76, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República — ERNESTO GEISEL, fica a propriedade do imóvel aqui matriculado em nome da UNIÃO FEDERAL, que o possui nos últimos 20 anos, sem qualquer contestação ou reclamação de terceiros, quanto ao seu domínio e posse.- Rio de Janeiro, 19 de maio de 1977.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL
11.º OFÍCIO DE IMÓVEIS
Confere com o original dou fé

MAT. 12.748

AVENIDA PEDRO II - Nº 111

6 Jm. 6 Fevs

República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO — Oficial

RENATO DE SALLES ABREU — Substituto

MATRÍCULA Nº 12.748 — Lº 2D/8 — FLS.

IMÓVEL:- Imóvel constituído de terreno e benfeitorias, sob o número 111 da Avenida Pedro II, na freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo QUARTEL DO 1º BATALHÃO DE GUARDAS.- O terreno mede de frente para a Avenida Pedro II, 79,72m; do lado esquerdo 126,40m, confrontando com a Rua Gotemburgo; do lado direito mede 125,64m, confrontando com a Rua Mêlo e Souza; e nos fundos 77,98m, onde confronta com terrenos da FABRICA PELIKAN GUNTHER WAGNER S/A;— fechando um quadrilátero de forma irregular, com a superfície de 9.944,61m2.—

R-1/12.748 - AQUISIÇÃO:- De acordo e em deferimento a requerimento da PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO RIO DE JANEIRO, assinado aos 28-04-1977, por MARIA LITVAK DA CAMARA E SILVA, acompanhado da certidão de 25-03-1977, do Serviço do Patrimônio da União-Delegacia no Estado do Rio de Janeiro e em cumprimento ao Decreto nº 78.732 de 17-11-76, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República — ERNESTO GEISEL, fica a propriedade do imóvel nº matriculado em nome da UNIÃO FEDERAL, que o possui nos últimos 20 anos, sem qualquer contestação ou reclamação de terceiros, ficando ao seu domínio e posse.- Rio de Janeiro, 19 de maio de 1977.

CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE IMÓVEIS

Confere com o [illegible]

Rio, 24 / 5 / 77

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7 fls.

Oficiar encaminhando as cópias de fls. 5 e 6.

Rio, 8 de XI de 1978

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

8 fls. 8 alt.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of.nº 1894 D/RJ 14 de novembro de 1978.

Delegado do S.P.U. no Estado do Rio de Janeiro

Comandante da 1ª Região Militar

: envia cópias de certidões

Senhor Comandante

Em atenção ao Ofício nº 1.157-SPR/1-288/SSI, de 23.12.76, desse Comando, referente aos imóveis situados na Avenida Pedro II, nºs 158 e 111, ocupados pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, transmito a V.Exª, em anexo, cópias xerox das certidões dos registros no R.G.I. (matrícula 12.738 - Liv.2-D/8 fls. 77, quanto ao primeiro, e matrícula 12.748 - Liv.2D/8 fls. 78, referente ao segundo).

Apresento a V.Exª protestos de estima e consideração.

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

Anexo: 2 cópias de certidões
Proc.nº 0768-00208/77
AABC/AA.

DMF/RJ-GRÁFICA 0298/77

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. 00208/77. 9 fls

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Of. 1894 Em 14 de 11 de 1978.

A Comandante da 1ª Região Militar (Anexo: 2 cópias de certidões) Atf.

Arquive-se no Protocolo.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 16/11/1978.

JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

DMF/RJ-GRÁFICA 0298/77

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PRIMEIRO EXÉRCITO
COMANDO DA PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

10
Trabs

Rio de Janeiro/RJ, 21 / 03 / 79

Do Comandante da 1ª Região Militar

Of nº 217 -SPR/1-90/SS1

Ao Sr Delegado do SPU/RJ

Assunto: Termo de Entrega

REF: Of nº 929-SPR/1-404/SS1, de 15 Dez 78, desta Região Militar

1. Versa o presente expediente sobre os imóveis constituidos por terreno e benfeitorias, situados na Avenida Pedro II, nºs 111 e 158, ocupados pelos quarteis do CPOR e 1º Batalhão de Guardas (Proc nº 0768-00208/77-SPU).

2. Em aditamento ao ofício referenciado, informo a V Sa que foi designado para representar o Ministério do Exército na assinatura do Termo de Entrega atinente aos referidos imóveis, o Ten Cel AIMIR OLSEN SAPUCAIA, atual Chefe do Serviço do Patrimônio desta Região Militar.

3. Do exposto, solicito de V Sa providências no sentido de que sejam marcados dia e hora para o comparecimento do aludido Oficial a essa Delegacia, a fim de assinar o Termo de Entrega em lide.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V Sa. protestos de estima e consideração.

GEN DIV ANTÔNIO FERREIRA MARQUES
Comandante da 1ª Região Militar

Por delegação:

Alb. Dias

HIRALDINO DIAS - CORONEL
Ch do Escalão Territorial

Junte-se ao proc. 00208/77

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 23 / 03 / 197 9

Macedo

JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

11
Junto

TERMO DE JUNTADA: Ofício
De ordem, juntei a este o
N.º 217/79 do comando da 1ª Delegacia Militar
Rubriquei e rubriquei de fls. 10 11
Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no
Estado do Rio de Janeiro.
PROTOCOLO 27/3/1979
Ivan Lauz

A consideração do Sr. Chefe (diga) Delegado

Serviço do Patrimonio da União - RJ.
Seção de Administração - T. Com.
Rio 28 de 3 de 1979
CELSO ALVES MOURÃO
Subst.º do Enc. da T. COM

Proc.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 28/03/1979
JULIETA ALVES [illegible] DO
Assistente do Delegado

Proponho encaminhamento deste ao Sr. Delegado, para autorizar a entrega do imóvel em causa.
À consideração superior

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Setor de Ocupação e Contratos - 2.ª T. C. T.
Rio, 30 de 03 de 1979
NELLE SALLES ABREU
2.º Encarregado

FORMATO A 4 (210 x 297 mm)

DMF, RJ-GRÁFICA 049/78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12 fls 12

Proc.0768-00 208/77

Pelo ofício nº 1157,de 23.12.76, o Ministério do Exército solicita a regularização dos imóveis situados na Avenida Peddo II ns.111 e 158,ocupados pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e pelo Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente.

2. A DSPU-RJ informou a respeito dos registros cadastrais dos referidos próprios nacionais, bem como declarou já estarem os mesmos devidamente registrados no 11º Ofício do REgistro de Imóveis, em cumprimento ao Decreto 78 732/76, juntando as respectivas certidões(v.fls.2,4/4v e 5/6) e encaminhou as cópias daqueles registros ao Comando da 1ª RM (v.fls.8).

3. O assunto está sendo tratado no processo 0768-14 732/78 e respectivo apenso sob o nº 0768-35 513 de 1977, encaminhado para a Delegacia em 11.4.79,já em fase de entrega dos imóveis ao Ministério do Exército , autorizada por despacho do Sr.Diretor-Geral do SPU em 16.5.78.

4. No referido processo a lavratura do Termo de Entrega ficou dependendo da designação de um representante daquele Ministério para assinar o ato.

5. No presente processo o Sr.COmandante da 1ª Região Militar informa que foi designado o Ten.Cel. Almir Olsen Sapucaia para assinar o referido Termo(v. fls. 10).

6. À vista do exposto, opinamos pela juntada deste processo ao de nº 0768-14 732/78 referido no item 3, devendo para tanto ser o presente encaminhado à .... DSPU-RJ.

À consideração da Sra.Chefe.

D.L.-D.C.-S.A., 27/4/1979

Oscar Ribeiro Franco Netto

OSCAR RIBEIRO FRANCO NETTO

Ag. ... C ...

De acordo.
À consideração da Sra.DIretora da DCC.

/OL

SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIAO
D. A. - Setor de Aquisições e Alienações
27/4/1979

Agmeda Santos de Oliveira

Agmeda Santos de Oliveira
Chefe

DMF/RJ-GRÁFICA 0298/77

De acordo.

À DSPU-RJ.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS

Em 3 de outubro de 1979

MARIA JOSÉ DA COSTA BRANDÃO
Diretora

Ao Protocolo para anexar o processo nº 14732/78.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro 07 / 5 / 1979

JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

TERMO DE JUNTADA:
De ordem, juntei este ao
N.º 14732/78
Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no
Estado do Rio de Janeiro
PROTOCOLO 2816 / 1979

Numerar

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 15/12/1977
Maceda
JULIO AUGUSTO CIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

MINISTÉRIO DO EXERCITO
PRIMEIRO EXÉRCITO
QUARTEL-GENERAL DA PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

MINISTERIO DA FAZENDA
[illegible]-0100-55827
SETOR DE COMUNICAÇÕES

13
Folhas

URGENTE

Rio de Janeiro/RJ, 8 Dez 77

Do Comandante da 1ª Região Militar

Ao Sr Delegado do SPU/RJ

As: Regularizaç~o de imóveis

Of nº 1056-SPR/1-413/SSl

V. fls. 39/40 do apenso

1. Versa o presente expediente sobre os imóveis constituídos por terrenos e benfeitorias, com áreas de 47.261,97m2 e 9.944,61m2, situados à Av. Pedro II, nºs 158 e 111, ocupados pelo quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente, cujo registro em nome da União Federal foi autorizado pelo Senhor Presidente da República através do Decreto nº 78.732, de 17 Nov 76, publicado no Diário Oficial de 18 Nov 76.

2. Informo a V Sª que através do ofício nº 1000 SDF, de 12 Out 77, a Procuradoria da Fazenda Nacional remeteu a este Comando a certidão de registro relativa aos imóveis supracitados, estando esta Região Militar na dependência do Termo de Entrega para que o processo tenha o seu desfecho.

3. Do exposto, solicito os bons ofícios de V Sª no sentido de que esta Região Militar receba com a possível brevidade, o aludido Termo de Entrega.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V Sª protestos de estima e consideração.

GEN DIV BENEDICTO MAIA PINTO DE ALMEIDA
Comandante da 1ª Região Militar

Por delegação:

JOSÉ ANTÔNIO DE FONTOURA RODRIGUES NETO-CEL
CHEFE DO ETR/1

cp

30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2 jm.

14 fls

Encaminhe-se à SEC

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 20 / 12 / 1977
Imaldo
JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente de Delegado

Senhor Chefe:

A transcrição do imóvel foi feita pelo processo de número MF-0768.35.513/77, ainda em andamento por esta Delegacia.

2. O Ministério do Exército já recebeu cópia das certidões do RGI e agora solicita o termo de entrega dos dois imóveis situados na Avenida Pedro II, nºs 111 e 158, em São Cristóvão.

3. Os elementos para o termo podem ser os constantes das certidões do RGI ou dos memoriais descritivos existentes no processo.

À S.C.C. para as providências necessárias.

DSDU(RJ) - SEC(Scd) 22/12/77
Jorge de Almeida
NS - 9/16.6 ref 47.

Preliminarmente, pela apensação do processo de nº 35.513/77 com vistas ao conhecimento dos elementos técnicos necessários às diligências quanto ao Termo de Entrega.

À consideração superior
do Sr. Chefe. - Rio, 28/12/77
Jorge Emílio da Silva
S. Adm.

C. I. P. SECGRAF 1482/74

Ao Protocolo.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ
SETOR REGULARIZAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 9 de 12 de 1977
CELME CAVALCANTE BASTOS
Chefe

TERMO DE JUNTADA
De ordem, juntei a este o
N. 35.513-77 Sec. Exército
Renumerei e rubriquei do fls.
Delegacia do Serviço de Patrimônio da União no Estado
RIO, 28/3 1978

De ordem apensei a este o de nº 35513-77

A consideração da Srª Chefe da SCC

Serviço do Patrimonio da União - RJ.
Seção de Administração - T. Com.
Rio 28 de 3 de 1978
CELSO ALVES MOURÃO
Subst.º do Enc. da T. COM

Opinamos seja autorizada a entrega dos imóveis, por quem de direito ao M. do Exército. Os elementos técnicos constam de certidões e memorias descritivos e bem assim, de decreto constantes do processo a penso, de nº 35.513/77

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3

15 fls

À consideração superior.

S. Ec. — Rio 31/3/78

Jose Inácio da Silva

S. Adm.os

À Sr.ª encarregada.

À consideração do Sr. Delegado, sugerindo o encaminhamento ao Sr. Diretor-Geral para autorizar.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ

SETOR [illegible]

Rio, em 3 de 4 de 1978

Celme Cavalcante Bastos

CELME CAVALCANTE BASTOS

Chefe

Cumpre seja autorizada a transferência de jurisdição e a entrega do próprio nacional ao Ministério do Exército.

À consideração do Sr. Diretor-Geral.

Rio, 5 de IV de 1978

MARIO CASTORINO FONTES BRITO

Delegado do Serviço do Patrimônio da União

Estado do Rio de Janeiro

À D.E.C. e à D.C.C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

07/04/1978

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

Diretor - Geral

C. I. P. SECGRAF 1482/74

Proc.55 827/77

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4

16 Jan

Os imóveis da Av. Pedro II nºs 158 e 111, ocupados pelo Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, encontram-se registrados nesta Seção sob os nºs RJ - 905 e 907, conforme já informado por esta Seção no processo em apenso.

2. Nada havendo no momento a ser anotado, proponho o encaminhamento do presente à Seção de Avaliação.

3. À consideração da Sra. Chefe da Seção.

S. P. U. - D. C. - S. RG.

26/4/78

ALICE BRUTO DA COSTA E SILVA

De acordo.

À Secd de Avaliação

SPU - SEC

SETOR DE REGISTRO E CATALOGO

S. Aco 27/04 /1978

LINDALVA BATISTA DAS NEVES

C. I. P. SECGRAF 1482/74

Proc.0768-55.827/77

Transferência de jurisdição

Interessado: Ministério do Exército

Para fins de Termo de Entrega, as descrições contidas às fls.57 e 58, registro de imóveis, constante do processo em - apenso - 0768-35.513/77, caracterizam, suficientemente, os imó - veis, situados na Av. Pedro II, nº 111 e 158.

Propondo seja o processo encaminhado à DCC, submeto à consideração do Sr Diretor da DEC.

MF - SPU
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CADASTRO
S. Av., 4 / 5 / 1978
RUY GRAVE
Chefe

De acordo. À DCC.

Serviço do Patrimônio da União
Divisão de Engenharia e Cadastro
Em 04 de 05 de 1978
Hindenburgo Dias Cavalcanti
Diretor

À S. Aq.
S.P.U. - D.C.C. 4 de 5 de 1978
Diretora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

17 fls 5 av

Processo nº 0768-55.827/77

Assunto : Termo de Entrega

Imóvel : Terrenos e benfeitorias, situados na Avenida Pedro II nºs 111 e 158 - Cidade do Rio de Janeiro-RJ, com as áreas de 47.261,97 m2 e 9.944,61 m2

Interessado : Ministério do Exército

Pelo Decreto nº 78.732, de 17/11/76(D.O. de 18/11/76), foi autorizado o registro, em nome da União Federal , dos imóveis mencionados acima (fls. 39/40).

2. Os referidos imóveis constavam dos projetos de decretos que acompanhavam o Aviso nº 078/SUBEX (fls. 2 do Proc. nº 0168-7.632, anexo).

3. Entre as cópias de Escrituras anexadas pela Divisão de Engenharia e Cadastro (fls.3/33-proc. anexo), encontram-se as que correspondem aos imóveis objetos do assunto em pauta (fls. 3/11-Certidão da transcrição, fls. 11/15).

4. O processo foi analisado pela D.E.C. conforme pronunciamento de fls. 34/35v e os imóveis em apreço estão contidos no Despacho de fls. 36 (item I), que encaminhou os projetos de decretos à Secretaria Geral deste Ministério.

5. Das folhas 44/51, constam providências referentes ao registro dos imóveis em causa que se concretizou conforme Certidões do R.G.I., em nome da União Federal, juntas por folhas 57 e 58 .

6. Já constando novo exame do processo pela D.E.C. (fls. 4/4v do presente), proponho que seja autorizado a entrega ao Ministério do Exército, tendo em vista que os imóveis em questão estão em seu uso há mais de vinte anos.

À consideração da Srª Chefe.
SPU / DCC / S.Aq., 10/5/78

A Vieira

Aída Vieira
Ag. Adm.

De acordo.

À consideração da Srª Diretoda da D.C.C..

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
D. A. - Setor de Aquisições e Alienações
11 / 5 / 1978
Agmea Santos de Oliveira
Agmea Santos de Oliveira
Chefe

De acordo.

À consideração do Sr. Diretor-Geral do SPU.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Em, 12 de 5 de 1978
MARIA JOSÉ DA COSTA BRANDÃO
Diretora

85

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Processo nº 0768-55.827/77

18 Fls.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SERVIÇOS - ASSESSORIA

Pela Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, modificada pela de nº 6.282, de 9 de dezembro de 1975, e de acordo com a autorização contida no Decreto nº 78.732, de 17 de novembro de 1976, publicado no Diário Oficial do dia seguinte, foi incorporado ao patrimônio da União Federal, em virtude de posse exercida pelo Ministério do Exército, os imóveis, constituídos por terrenos - 47.261,97m2 e 9.944,61m2 e benfeitorias, situados na Avenida Pedro II nºs 158 e 111, nesta Cidade, ocupados pelo Quartel do Centro de Reparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente (fls. 57/58).

2. Como independe de autorização ministerial a formalização da entrega, por se tratar de hipótese semelhante à aventada no inciso II da Ordem de Serviço SPU nº 4, de 26.12.72, e os órgãos revisores deste Serviço nada têm a opor (fls. 4v/5v) poderá ser autorizada a pleiteada entrega (fls. 1), com fundamento no art. 79 do Decreto-lei nº 9.760, de 5.9.46 e de acordo com o modelo anexo ao citado ato interno deste Serviço.

À consideração do Senhor Diretor-Geral do Serviço do Patrimônio da União.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Em 16 de maio de 1978.

José Rodrigues Dória
Assistente

Autorizo a entrega dos imóveis ao Ministério do Exército, na forma dos pareceres.

À D.S.P.U.-RJ.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

16 / 05 / 1978

JOSÉ ARNALDO [illegible]
Diretor - Geral

SEGRAF. 283/71

a S.CC.

Rio, 19 de V de 1978

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

7
8

19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE ENTREGA dos imóveis, constituidos por terrenos e benfeitorias, situados na Avenida Pedro II nºs 158 e 111, nesta Cidade, ocupados pelo Quartel do Centro de Reparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente,

que faz o Serviço do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda, ao Ministério do Exército,

conforme processo protocolizado sob o número 55.827/77.

Aos ( ) dias do mês de do ano de mil novecentos e setenta e (197), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como outorgante do presente termo, o Serviço do Patrimônio da União, representado neste ato pelo Sr. Delegado

e, de outro lado, como outorgado, Ministério do Exército, representado pelo Senhor

Pelo representante do Serviço do Patrimônio da União foi dito: PRIMEIRO- que a União Federal é senhora e legítima possuidora dos imóveis situados na Avenida Pedro II nºs 158 e 111, nesta Cidade, ocupados pelo Quartel do Centro de Reparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente, adquiridos por Decreto do Presidente da Republica nº 78.732, de 17 de novembro de 1976, publicado no Diário Oficial de 18 de novembro de 1976, o imóvel situado na Avenida Pedro II nº 111, foi registrado no Livro nº (V.V.).

os quais assim se descrevem e confrontam:

Imóvel da Avenida Pedro II nº 111: constituido de terreno e benfeitorias, na Freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo Quartel do 1º Batalhão de Guardas. O terreno mede de frente para a Avenida Pedro II, 79,72m; do lado esquerdo 126,40m, confrontando com a Rua Gotemburgo; do lado direito mede 125,64m, confrontando com a rua Pelo e Souza; e nos fundos 77,98m, onde confronta com terrenos da FABRICA PELIKAN GUNTHER WAGNER S/A,- fechando um quadrilátero de forma irregular, com a superfície de 9.944,61m2 (nove mil novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados).

matrícula nº 12.748, Lº 2D/8, fls. 78, o situado na mesma Avenida Pedro II, nº 158, foi registrado na matrícula nº 12.738, Lº 2D/8, fls. 77, ambos no Registro de Imóveis do 1º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital,

20 8
Fls 05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Imóvel da Avenida Pedro II nº 158 - imóvel constituído de terreno e benfeitorias, na Freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. O terreno mede de frente para Avenida Pedro II, 293,10m; do lado esquerdo em tres alinhamentos sucessivos de 185,90m, 7,70m e 18,10m, a partir da linha de frente do logradouro e confrontando com terreno da Companhia Estadual de Gás; do lado direito mede 117,50m, confrontando com a Rua (V.V.).

SEGUNDO - que, tendo em vista as Ordens de Serviço nºs. S.P.U. 3 e 4, de 27 de julho e 26 de dezembro de 1972, a autorização da transferencia de jurisdição dada pelo Ministro da Fazenda (ou autoridade delegada) em despacho de da de 19 , e a autorização do Diretor Geral do Serviço do Patrimônio da União (ou autoridade delegada) em despacho de 16 de maio de 1978, o referido próprio nacional é entregue ao outorgado, a cujo encargo ficará enquanto aplicado em suas atividades especificas.

TERCEIRO - que, na forma prevista no Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à administração do Serviço do Patrimônio da União, independentemente de ato especial (art.77); b) a entrega fica sujeita a confirmação 2 (dois) anos após a lavratura deste termo, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União ratificá-la, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art.79, § 1º); c) não poderá ser permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega (art.79, § 2º). - QUARTO - que, verificada a ocorrência de transgressão às medidas proibitivas do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760 de 1946, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os limites legais e os preceitos da hierarquia funcional. - E, para constar do outorgado foi lido que recebeu o próprio nacional na forma prescrita neste termo. E eu , escrevi o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado por mim e pelos presentes.

* perante as testemunhas a seguir nomeadas.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
S.C.T. - T. J.

Rio, em 29 de 5 de 1978.

LEONOR DE ALMEIDA MELO
Bacharel

Figueira de Melo; e pelos fundos em seis alinhamentos sucessivos de 67,90m, 20,40m, 223,50m, 16,70m, 8,50m e 12,80m, a partir dessa última rua, confronta inicialmente, com a rua Hermes Fontes e a seguir, confina com terrenos do Hospital Frei Antonio ou sucessor, fechando um polígono de forma irregular, com a superfície de 47.261,97m2. (quarenta e sete mil duzentos e sessenta e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Processo nº 55.827/77.

21 Junho 9/5

Juntei a Minuta de fls. 7/8.
Proponho o encaminhamento do processo ao Sr. Delegado
À consideração superior

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
S.C.T. T/11.
Rio, em 29 de 05 de 1978.
LENORA DE ALMEIDA MELO
Secretária

De acôrdo:
À consideração superior

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Serviço de Contratos e Contratos 2ª T. C. T.
Rio, 29 de 05 de 1978
Encarregada

De acôrdo.
À consideração do Sr. Delegado.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ
SETOR COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 30 de 5 de 1978
CELMO CAVALCANTE BASTOS
Chefe

Encaminhe-se ao Sr. Diretor Geral, por intermédio da D.C.C.

Rio, 1º de VI de 1978
MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro

DMF-RJ/SERGE/GRÁFICA IMPRIMIU
SNAPA OFFSET COD.: SEGRAF 1748/76

A S. Aq.
S.P.U. - D.C.C. 5 de 6 de 1978

Diretora

À DSPU-RJ para prosseguir na entrega (O.S. nº 4/72)

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS

Em, 7 de de 19

MARIA JOSÉ DA COSTA BRANDÃO
Diretora

S.C.C.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ
Rio, em 7 de 6 de 1978

MÉCIO FU T O CESARINO
Substituto do Delegado

Proponho solicitação, por ofício, da indicação do representante do M. do Exército
à consideração superior

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Setor de Coordenação e Contratos - D.C.C.
Rio, 9 de 06 de 1978

[illegible]
Chefe Substituta
Encarregada

De acordo.
À consideração do Sr. Delegado.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ
SETOR COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 9 de 6 de 1978

CELMO CAVALCANTE BASTOS
Chefe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

22/10/AAF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of.nº 866 D/RJ 20 de junho de 1978.

Delegado do S.P.U. no Estado do Rio de Janeiro

Comandante da 1ª Região Militar

faz solicitação

Senhor Comandante

Solicito de V.Exª providências no sentido de indicar um representante desse Ministério para assinar, nesta Delegacia (sala 513 do Ministério da Fazenda), o Termo de Entrega dos imóveis constituídos por terrenos e benfeitorias, situados na Avenida Pedro II nºs 158 e 111, nesta Cidade, ocupados pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas.

Apresento a V.Exª protestos de estima e consideração.

MARIO CASTORINO FONTES BRITO.
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

Proc.nº 55 827/77
LASP/AA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. 55.827/77 23 11/ Abr.

Of. 866

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em 20 de 06 de 1978.

A Comandante da 1ª Região Militar -
Aref.

C sec.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro 20 / 6 / 1978.

JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

TERMO DE JUNTADA:

De ordem, juntei este ao N.º 14.732/78

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO 13/3 / 1979

Ivan L. Fabiaz

MINISTÉRIO DA FAZENDA
12 ABR 0768 - 14732
PROTOCOLO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PRIMEIRO EXÉRCITO
QUARTEL-GENERAL DA PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

Rio de Janeiro, RJ, 5 Abr 1978

Ofício nº 155 SPR/1 64 SSl.

Do Comandante da 1a Região Militar

Ao Sr. Delegado do SPU/RJ

Assunto :- Regularização de imóvel

REFERÊNCIA:- Cf. nº 1056-SPR/1-413/SSl, de 8 Dez 77, desta RM

1. Versa o presente expediente sobre os imóveis constituídos por terrenos e benfeitorias, com áreas de 47.261,97m2 e 9.944,61m2, situados à Av. Pedro II, nºs 158 e 111, ocupados pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente, cujo registro em nome da União Federal foi autorizado pelo Senhor Presidente da República através do Decreto nº 78.732, de 17 Nov 76.

2. Face ao exposto, solicito os bons ofícios de V Sª no sentido de que este Comando seja informado sobre as providências adotadas por essa Delegacia, no tocante à solicitação constante do ofício referenciado, objetivando o recebimento do Termo de Entrega atinente aos aludidos imóveis.

Ao ensejo, renovo a V Sª protestos de estima e consideração.

GEN DIV - ANTONIO FERREIRA MARQUES
Comandante da 1a Região Militar

Por delegação:

ZAIDIR DE LIMA - Cel
Chefe do EMR/1

O expediente mencionado no ofício retro, refere-se ao proc. nº 55-827/82

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado
Sal, 20/4/1982

ANTONIO ARTHUR DE BARROS CAVALCANTI
Adm. - Mat. 1.184.103

MINISTÉRIO DA FAZENDA
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
SERPRO
10768.046845/85-12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

25 Junho

Junte-se ao proc. 55.827/77.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Rio de Janeiro, 20 / 04 / 1978

JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

TERMO DE JUNTADA:

De ordem juntei a este o N.º 55.827/77

Rubriquei as fls. 12/13

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro.

PROTOCOLO 13/3 / 1979

À consideração do Sr. Delegado

Serviço do Patrimônio da União - RJ
Seção de Administração - T. Com.

Rio 13 de 3 de 1979

CELSO ALVES MOUTÃO
Subst.º do Enc. da T. COM

À SEC.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Rio de Janeiro, 14 / 3 / 1979

JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

Senhor Chefe:

Para a elaboração do termo de entrega das duas áreas nacionais ao Ministério do Exército o processo deve ir ao S.C.C.

C. I. P. SECGRAF 1482/74

2. Os elementos descritivos podem ser os constantes do Decreto de autorizou o registro dos imoveis no C.R.Imoveis

OSPU/RJ — SEC/scd, 6/4/79
fabricado
NS-916.6 reg 48

À S.C.C.

DSPU-RJ. S.E.C.
Rio, 09/4/197
MIGUEL SECIN
CHEFE

Tendo em vista a minuta de entrega de fls 7/8, estou com a descrição de acordo com o proposto pelo SEC, propondo a ida do processo à consideração do Sr. Delegado.

À consideração superior.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 11 / abril / 1979
DURCI DE NORONHA SANTOS
Advogada

De acordo.
À consideração do S. Delegado, para aprovar o termo de entrega (fls. 7/8).

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Setor de Coordenação e Contratos - 2.ª T. C. T.
Rio, 11 de 04 de 1979
NEIDE SALLES ABREU
Supervisora Encarregada

Proc. 14.732/78

26 Fls

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

De acordo.
Submeto o processo à consideração do Sr. Delegado, opinando pela aprovação da minuta.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ
SETOR DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS
Rio, em 11 de 4 de 1979
CELME CAVALCANTE DOS SANTOS
Chefe

Aprovo a minuta de fls. 7/8.
À S.C.C. para prosseguir
Rio, 16 de IV de 1979
MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE JUNTADA:
De ordem juntei a este o 208/77
N.º
Renumerei e rubriquei de fls. 1/26
Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro.
PROTOCOLO 28/6/1979
Ivan Lopes

À consideração do Sr. Delegado

Serviço do Patrimônio da União - RJ
Seção de Administração - T. Com.
Rio 28 de 6 de 1979
Aristides de Souza Jardim
ENC. DA T. COM.

FORMATO A 4 (210 x 297 mm)

DMF/RJ-GRÁFICA 049/78

Ciente

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Rio de Janeiro, 21 / 7 / 79

JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

Proc 55.827/77

27

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PRIMEIRO EXÉRCITO
COMANDO DA PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

Rio de Janeiro,RJ, 15/12/78

Of nº 929-SPR/1-404-SS1

Do Comandante da 1ª Região Militar

Ao Sr Delegado do SPU/RJ
Dr MARIO CASTORINO FONTES BRITO

Assunto : Assinatura de Termo de Entrega

Ref: Of nº 866 D/RJ, de 20 Jun 78,dessa Delegacia
Of nº 406-SPR/1-205-SS1, de 3 Jul 78, deste Comando

1. Versa o presente expediente sobre os imóveis constituidos de terreno e benfeitorias, situados na Av Pedro II nº 111 e 158, ocupados pelos quarteis do CPOR e 1º Batalhão de Guardas (Proc nº 55.827/77) .

2. Informo a V Sa que foi designado para representar o Ministério do Exército na assinatura do TE dos imóveis acima citados, o Tenente-Coronel EDSON LUIZ DIAS, Chefe do Serviço de Patrimônio desta Região Militar.

3. Face o exposto, solicito-vos marcar dia e hora para o comparecimento a essa Delegacia do aludido Oficial, a fim de assinar o TE.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V Sa meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gen Div ANTONIO FERREIRA MARQUES
Comandante da 1ª Região Militar

Por delegação:

ZALDIR DE LIMA - Cel
Chefe do EMR/1

Junte-se ao proc. 55.827/77

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 19/12/1978

JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

77

28

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PRIMEIRO EXÉRCITO
COMANDO DA PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

Rio de Janeiro/RJ, 03/Dez 79

Do Comandante da 1ª Região Militar

Of nº 1027-SPR/1-438/SSl

Ao Sr Delegado do SPU/RJ

Assunto: Termo de Entrega

REF: Of nº 929-SPR/1-404/SSl, de 15 Dez 78, desta Região Militar

1. Versa o presente expediente sobre os imóveis situados na Av. Pedro II nºs 111 e 158, ocupados pelos quarteis do CPOR e 1º Batalhão de Guardas (Proc nº 14732/78-SPU).

2. Sobre o assunto, informo a V Sa que foi designado por este Comando para representar o Ministério do Exército junto a essa Delegacia, em substituição ao Ten Cel EDSON LUIZ DIAS, o Ten Cel AIMIR OLSEN SAPUCAIA, atual Chefe do Serviço do Patrimônio desta Região Militar, a fim de assinar o Termo de Entrega atinente ao aludido imóvel.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V Sa protestos de estima e consideração.

GEN DIV ANTÔNIO FERREIRA MARQUES
Comandante da 1ª Região Militar

Por delegação:

JOSÉ ANTONIO CORRÊA MEDINA - CEL
Chefe do Escalão Territorial

Proc. 14.732/78

29
nº

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

404 (fls. 27). Junte-se ofício nº 979-SPRJ/1- ao S.Sa.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 26 de 12 de 1979
Celme Cavalcante Bastos
CELME CAVALCANTE BASTOS
CHEFE

De ordem, lavrei as fls. 111/113 do livro 8-ENTREGA, e feram a que se refere.
DSPU-SCO. em 14/12/79
Beatriz Bernardes

FORMATO A 4 (210 x 297 mm)

DMF/RJ-GRÁFICA 049/78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C E R T I D Ã O - Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, protocolizado no Ministério da Fazenda sob o nº 55.827/1977, CERTIFICO que, às fls.111/113 do Livro nº 8-ENTREGA desta Delegacia, consta o termo do teor seguinte: TERMO DE ENTREGA dos imóveis, constituídos por terrenos e benfeitorias, situados na Avenida Pedro II, nºs 158 e 111, nesta Cidade, ocupados / pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente que faz o SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, conforme pro-/ cesso protocolizado sob o nº 0768-55.827 de 1977. (Atual nº 14.732 de 1978).AOS/ quatroze (14) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove/ (1979), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como outorgante do presente termo, o SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, representado neste ato pelo Sr. PEDRO FRANCO BARBOSA, Delegado neste Estado e, do outro lado como outorgado, o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, representado pelo Sr.Ten.Cel. ALMIR OLSEN SAPUCAIA, Chefe do Serviço do Patrimônio da Primeira Região Militar, conforme Ofício nº 1027-SPR/1-438/SS1, de 03/12/1979 do Comando da referida Região Militar. Pelo representante do SERVIÇO DO PATRIMÔNIO/ DA UNIÃO foi dito: PRIMEIRO - que a UNIÃO FEDERAL é senhora e legítima possuidora dos imóveis situados na Avenida Pedro II nºs 158 é 111, nesta Cidade, ocupa-/ dos pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente, adquiridos por Decreto/ do Presidente da República, nº 78.732, de 17 de novembro de 1976, publicado no / Diário Oficial de 18 de novembro de 1976; o imóvel situado na Avenida Pedro II / nº 111 foi registrado na matrícula nº 12.748, Livro 2D/8, fls.78; o situado na / mesma Avenida Pedro II nº 158, foi registrado na matrícula nº 12.738, Livro 2D/8 fls.77, ambos, no Registro de Imóveis do 1º Ofício no Estado do Rio de Janeiro , Comarca da Capital, os quais assim se descrevem e caracterizam: Imóvel da Avenida Pedro II nº 111: constituído de terreno e benfeitorias na Freguesia do Enge-/ nho Velho, ocupado pelo Quartel do 1º Batalhão de Guardas. O terreno mede de / frente para a Avenida Pedro II, 79,72m; do lado esquerdo 126,40m, confrontando / com a Rua Gotemburgo; do lado direito mede 125,64m, confrontando com a Rua Melo/ e Souza; e nos fundos 77,98m, onde confronta com terrenos da Fábrica Pelikan Gun

Gunther Wagner S/A, fechando um quadrilátero de forma irregular, com a superfíci e de 9.944,61m^2 (nove mil novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados). Imóvel da Avenida Pedro II nº 158:imóvel constituído de terreno e benfeitorias, na Freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo / Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. O terreno mede de frente para a Avenida Pedro II 293,10m; do lado esquerdo em três alinhamentos sucessivos de 185,90m, 7,70m e 16,10m, a partir da linha de frente / do logradouro e confinando com terrenos da Companhia Estadual de Gás; do lado direito mede 117,50m, confrontando com a Rua Figueira de Melo; e pelos fundos em / seis alinhamentos sucessivos de 67,90m, 20,40m, 223,50m, 16,70m, 8,50m e 12,80m, a partir dessa última rua, confronta, inicialmente, com a Rua Hermes Fontes e a seguir, confina com terrenos do Hospital Frei Antonio ou sucessores, fechando um polígono de forma irregular, com a superfície de 47.261,97m^2 (quarenta e sete / mil duzentos e sessenta e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados); SEGUNDO - que tendo em vista as Ordens de Serviço nºs SPU 3 e 4, de 27 de julho e 26 de dezembro de 1972, e a autorização do Diretor-Geral do Serviço do / Patrimônio da União, em despacho de 16 de maio de 1978, o referido próprio nacional é entregue ao outorgado, a cujo encargo ficará enquanto aplicado em suas atividades específicas. TERCEIRO - que, na forma prevista no Decreto-lei nº 9.760 , de 5/9/1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à Administração do Serviço do Patrimônio/ da União, independentemente de ato especial (art.77); b) a entrega fica sujeita/ a confirmação 2(dois) anos após a lavratura deste termo, cabendo ao Serviço do / Patrimônio da União ratificá-la, desde que nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art.79, § 1º); c) não poderá ser permitida/ a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega (art.79 § 2º); QUARTO - que verificada a ocorrência de transgressão às medidas proibitivas do art.79 do Decreto-lei nº 9.760 de 1946, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo representante do/ outorgado foi dito que recebia o próprio nacional na forma prescrita neste termo, perante as seguintes testemunhas: HUMBERTO DA CRUZMERELIN, brasileiro, casa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

30
31

casado, Func.Púb.Fed., ident.ME nº 87.431, residente à Rua Barcelona 410 aptº101, e JORGE ALVES VILLAR, brasileiro, casado, Motorista, CPF nº 128.141.727-00, residente à Rua Laura de Araujo nº 162, nesta Cidade, E eu, Beatriz de Carvalho Arnizaut, Ag. de Mec. de Apoio, escrevi o presente termo que lido e achado conforme/ vai assinado por mim e pelos presentes. (As.) PEDRO FRANCO BARBOSA, ALMIR OLSEN/ SAPUCAIA, HUMBERTO DA CRUZ MERELIN, JORGE ALVES VILLAR e BEATRIZ DE CARVALHO ARNIZAUT. E EU, MARGARETH GOMES RIBEIRO DA SILVA, DATILOGRAFEI O PRESENTE TERMO / QUE VAI DATADO, ASSINADO E VISADO PELA CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS DA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Confere.

DELEGACIA DO S.P.U./R.J.
S. Ce. 27 / 12 /19 79
Haydée Alves Gomes
HAYDÉE ALVES GOMES
CHEFE

Delegacia do S.P.U no Est.
S. Ct., em 1 de 1 de 1980
Dionea Saisse
DIONEA SAISSE

Visto.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - R.J
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 11 de 1 de 1980
Celme Cavalcante Bastos
CELME CAVALCANTE BASTOS
CHEFE

mgrs

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3ª H.

32

Recebi o Contrato - Livro nº 8-Entrega
fls 111/113

Em 14 de janeiro de 1980

Humberto da Cruz Rocha Sim

FORMATO A 4 (210 x 297 mm)

DMF, RJ-GRÁFICA 049/78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

32
33

Com a entrega da Certidão, proponho o encaminhamento à S.R.I., S.E.C., D.E.C. e D.C.P. para anotar.

Em seguida ao Protocolo.

À consideração superior.

D. S. P. U.-RJ. S. C. C.
S. Cc. 30 / 01 / 1980
DIONEIA SAISSE
AG. ORT. - MAT. 1187.587

De acôrdo.

À consideração do Sr.Delegado, por intermédio da SRI e S.E.C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 31 de 01 de 1980
CELME CAVALCANTE BASTOS
CHEFE

Foram feitas as devidas anotações. Proponho o encaminhamento desta à SEC

À consideração superior

DSPU - RJ — S.R.I.
S. Cc. 08/02/1980
NEWTON SALEMA GIUDICE
SUBST. CHEFE

Sim à SEC

DSPU - S.R.I.
Rio, 08/02/1980
SERGIO CAMPOS
CHEFE

Senhor Chefe:

Feitas as anotações.

2. São idênticas providências deve o processo ir ao SPU/DEC-SIC e DSPU/RJ

DMC/RJ-GRÁFICA 0298/77

DSPU/RJ — SEC/SCA, 28/2/80

Fahrenkrön

NS - 516.7 (80)

Ao Sr. Delegado

DSPU - RJ. S.E.C.
Rio, 28/02/1980

MIGUEL SEGAL
CHEFE

À DEC e, a seguir,

à D.C.P.

Diretoria do Serviço do Patrimônio da União do Estado do Rio de Janeiro
Em 03/3/1980

Extraí cópias xerox do Termo de Entrega junto as antigas fls.29/30, para guarda na pasta competente.

Propômho o encaminhamento do presente a D.C.P.

A consideração do snr. Chefe.

20/3/80

Ag. Adm. - Mat. 25

De acordo

À consideração do Sr Diretor.

da DEC.

MF - SPU
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CADASTRO
S. RJ. 20/3/1980
GABRIEL COUTINHO F.º
Chefe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 - 14732/78

~~33~~ 34

~~c~~ 12

à DCP.

Serviço do Patrimônio da União
Divisão de Engenharia e Cadastro
Em 24 de 03 de 1980

Hindemburgo Dias Cavalcanti
Diretor

C. I. P. SECGRAF 1482/74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Processo nº 768 - 14.732/78

34
35

Extraída cópia xerox do termo de entrega em nome do Ministério do Exército, dos imóveis, constituídos por terrenos e benfeitorias, situados na Avenida Pedro II, nºs 158 e 111, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, ocupados pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, opinamos pelo encaminhamento do processo à D-SPU-RJ, para os devidos fins.

À consideração do Sr. Diretor da D.C.P.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Divisão de Controle e Planejamento
Seção de Estudos da Utilização de Imóveis
Em 15/04/80
ARTHUR BASTOS FERREIRA
CHEFE

À D-SPU-RJ.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Divisão de Controle e Planejamento
Em 29 de abril de 1980
JOSÉ FONSECA PENNO
Diretor

Arquive-se no Protocolo.

Delegacia do Patrimônio da União no Rio de Janeiro
Em 07/5/80
PEDRO [illegible] BARBOSA

DMF/RJ-GRÁFICA 0298/77

(2)

95/1 36 fls

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
C M L 1ª R M

Rio de Janeiro, RJ, 06 / out /86

OFICIO Nº 605 S PATR/1-SS1

Do Comandante da 1ª RM

Ao Sr Delegado do S P U / R J

Assunto : Solicita avaliação de imóvel

Anexos: 1-1(um) Decreto ;
2-1(uma) Certidão de Registro de Imóvel;
3-1(um) Termo de Entrega da D SPU/RJ;
4-1(um) Memorial Descritivo;
5-1(uma) Planta

1. Versa o presente sobre o imóvel situado na Av. D. Pedro II nº 158, em São Cristóvão, nesta Cidade, onde se encontra o aquartelamento do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva-CPOR.

2. O referido imóvel pertence à União Federal e está jurisdicionado ao Ministério do Exército que, com a breve remoção da Organização Militar ali existente, pretende providenciar a sua alienação.

3. Face o exposto acima e a documentação em anexo, solicito a VSª mandar providenciar a avaliação do imóvel em tela e, a seguir a remessa do laudo a esta Região Militar.

Cordialmente

GEN DIV ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA
COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR

POR DELEGAÇÃO:

FERNANDO BARBOSA MONTEIRO GONÇALVES-CEL
Chefe do Esc Terr da 1ª R/M

Junte-se ao Processo
Proc. 55827/77

DSPU-RJ. S.A.A.
Rio, 14/10/1986
Vera Regina C. Pereira
TTN - Mat. 30059089

DECRETO Nº 78.732 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1976

Autoriza o registro, em nome da União Federal, dos imóveis que menciona, situados no Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República,

usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, item I, da Lei nº.. 5.972, de 11 de dezembro de 1973, alterada pela Lei número 6.282, de 9 de dezembro de 1976,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o registro em nome da União Federal, dos imóveis constituídos por terrenos e benfeitorias, Próprios Nacionais, situados no Bairro de São Cristóvão, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ocupado nos últimos vinte anos pelo Ministério do Exército, sem interrupção nem oposição, a seguir discriminados:

a) Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, situado à Avenida Pedro II, nº 158, onde entesta com .... 293,10m; pelo lado esquerdo, em três alinhamentos sucessivos de ..... 185,90m, 7,70m e 18,10m, a partir dessa mesma Avenida, confina com terrenos da Companhia Estadual de Gás; pelo lado direito, com 117,50m, confronta com a Rua Figueira de Melo; pelos fundos, em seis alinhamentos sucessivos de 67,90m, 20,40m, 223,50m, 16,70m, 8,30m e 12,80m, a partir dessa última rua, confronta inicialmente, com a Rua Hermes Fontes, e a seguir, confina com terrenos do Hospital Frei Antonio, ou sucessores; fechando um polígono de forma irregular, com superfície de 47.261,97m2;

b) Quartel do 1º Batalhão de Guardas, situado à Avenida Pedro II, número 111, onde entesta com 79,72m; pelo lado esquerdo, com 126,40m, confronta com a Rua Gotemburgo; pelo lado direito, com 125,64m,, confronta com a Rua Melo e Souza; pelos fundos, com 77,98m, confina com terrenos da Fábrica Pelikan Gunther Wagner S.A.; fechando um quadrilátero de forma irregular, com superfície de 9.944,61m2.

Os imóveis em questão estão caracterizados de acordo com a planta e os documentos que acompanham a Exposição de Motivos número 132, de 20 de agosto de 1976, do Ministério do Exército.

Art. 2º Os imóveis referidos no artigo 1º pertencem à circunscrição judiciária do 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis na Cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 1976; 155º da Independência e 88º da República.

ERNESTO GEISEL
Sylvio Frota
Mário Henrique Simonsen

- Diário Oficial nº 219, de 18 de novembro de 1976 -

GB-01-0087

MAT. 12.738

AVENIDA PEDRO II - Nº 158

48396 58

FLS. 01

República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº 12.738 Lº 2D/8 FLS. 77

IMÓVEL:- Imóvel constituído de terreno e benfeitorias sob o número 158 da Avenida Pedro II, na freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo QUARTEL DO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RIO DE JANEIRO.- O terreno mede de frente para a Avenida Pedro II,293,10m; do lado esquerdo em três alinhamentos sucessivos de 185,90m, 7,70m e 18,10m, a partir da linha de frente do logradouro e confinando-- com terrenos da COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS; do lado direito mede 117,50m, confrontando com a Rua Figueira de Melo; e pelos fundos em seis alinhamentos sucessivos de 67,90m, 20,40m, 223,50m, 16,70m -- 8,30m e 12,80m, a partir dessa última rua, confronta, inicialmente, com a rua Hermes Fontes e a seguir, confina com terrenos do Hospital Frei Antonio ou sucessores, fechando um polígono de forma irregular, com a superfície de 47.261,97m2.----------

R-1/12.738 - AQUISIÇÃO:- De acordo e em deferimento a requerimento da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro,assinado aos 28-04-1977 por MARIA LITVAK DA GAMA E SILVA, acompanhado da certidão de 25-03-1977, do Serviço do Patrimônio da União-Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, e em cumprimento ao Decreto nº 78.732, de 17-11-76, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica — ERNESTO GEISEL, fica a propriedade do imóvel aqui matriculado em nome da UNIÃO FEDERAL, que o possui nos últimos 20 anos, sem qualquer contestação ou reclamação de terceiros,quanto ao seu domínio e posse.- Rio de Janeiro, 19 de maio de 1977.--

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL
11.º OFÍCIO DE IMÓVEIS
Confere com o original arquivado nesta Cartório
Rio, 24/08/1977
O OFICIAL

Procuradoria da Fazenda Nacional
no Estado do Rio de Janeiro
Em 11-10-77

Günther Wagner S/A, fechando um quadrilátero de forma irregular, com a superfície de 9.944,61m^2 (nove mil novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados). Imóvel da Avenida Pedro II nº 158: imóvel constituído de terreno e benfeitorias, na Freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo / Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. O terreno mede de frente para a Avenida Pedro II 293,10m; do lado esquerdo em três alinhamentos sucessivos de 185,90m, 7,70m e 18,10m, a partir da linha de frente / do logradouro e confinando com terrenos da Companhia Estadual de Gás; do lado direito mede 117,50m, confrontando com a Rua Figueira de Melo; e pelos fundos em / seis alinhamentos sucessivos de 67,90m, 20,40m, 223,50m, 16,70m, 8,50m e 12,80m, a partir dessa última rua, confronta, inicialmente, com a Rua Hermes Fontes e a seguir, confina com terrenos do Hospital Frei Antonio ou sucessores, fechando um polígono de forma irregular, com a superfície de 47.261,97m^2 (quarenta e sete / mil duzentos e sessenta e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados); SEGUNDO - que tendo em vista as Ordens de Serviço nºs SPU 3 e 4, de 27 de julho e 26 de dezembro de 1972, e a autorização do Diretor-Geral do Serviço do / Patrimônio da União, em despacho de 16 de maio de 1978, o referido próprio nacional é entregue ao outorgado, a cujo encargo ficará enquanto aplicado em suas atividades específicas. TERCEIRO - que, na forma prevista no Decreto-lei nº 9.760 , de 5/9/1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à Administração do Serviço do Patrimônio / da União, independentemente de ato especial (art.77); b) a entrega fica sujeita / a confirmação 2(dois) anos após a lavratura deste termo, cabendo ao Serviço do / Patrimônio da União ratificá-la, desde que nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art.79, § 1º); c) não poderá ser permitida / a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega (art.79 § 2º); QUARTO - que verificada a ocorrência de transgressão às medidas proibitivas do art.79 do Decreto-lei nº 9.760 de 1946, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo representante do / outorgado foi dito que recebia o próprio nacional na fórma prescrita neste termo, perante as seguintes testemunhas: HUMBERTO DA CRUZ MERELIN, brasileiro, casa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

casado, Func.Púb.Fed., ident.ME nº 87.431, residente à Rua Barcelona 410 aptº101, e JORGE ALVES VILLAR, brasileiro, casado, Motorista, CPF nº 128.141.727-00, residente à Rua Laura de Araujo nº 162, nesta Cidade, E eu, Beatriz de Carvalho Arnizaut, Ag. de Mec. de Apoio, escrevi o presente termo que lido e achado conforme/ vai assinado por mim e pelos presentes. (As.) PEDRO FRANCO BARBOSA, ALMIR OLSEN/ SAPUCAIA, HUMBERTO DA CRUZ MERELIN, JORGE ALVES VILLAR e BEATRIZ DE CARVALHO ARNIZAUT. E EU, MARGARETH GOMES RIBEIRO DA SILVA, DATILOGRAFEI O PRESENTE TERMO / QUE VAI DATADO, ASSINADO E VISADO PELA CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS DA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Delegacia do S.P.U no Est.
S.Ct., em 7 de 1 de 1980
DIONEA SAIGOT

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 7 de 1 de 1980
CELME CAVALCANTE BASTOS
CHEFE

mgrs

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

C M L - 1ª R M

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: CPOR/RJ

ÁREA: 47.261,97 m^2

INSTRUMENTO: Teodolito Repetidor Wild Tl-A com mira vertical.

MÉTODO: Poligonal Estadimétrica.

Imóvel constituído por terreno e benfeitorias, situado na Rua Pedro II nº 158, no bairro de São Cristóvão, município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade administrativa do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, que assim se descreve e confronta: O ponto 1 da presente descrição está situado no alinhamento do muro da Rua Pedro II, na divisa com imóvel da Companhia Estadual de Gás. Partindo do ponto 1, com o Rumo Magnético de 11º 27' NW, medindo 185,90m, encontra-se o ponto 2; partindo do ponto 2, com o Rumo Magnético de 82º 19' SW, medindo 7,70m, encontra-se o ponto 3; partindo do ponto 3, com o Rumo Magnético de 14º 15' NW, medindo 18,10m, encontra-se o ponto 4; os alinhamentos compreendidos entre os pontos 1 e 4 confrontam com imóvel da Companhia Estadual de Gás; partindo do ponto 4, com o Rumo Magnético de 65º 208 SW, medindo 12,80m, encontra-se o ponto 5; partindo do ponto 5, com o Rumo Magnético de 27º 02' SE, medindo 8,30m, encontra-se o ponto 6; partindo do ponto 6, com o Rumo Magnético de 15º 52' SW, medindo 16,70m, encontra-se o ponto 7; partindo do ponto 7, com o Rumo Magnético de 68º 46' SW, medindo 187,10m, encontra-se o ponto 8; partindo do ponto 8, com o Rumo Magnético de 77º51' SW, medindo 36,40m, encontra-se o ponto 9; os alinhamentos compreendidos entre os ponto 4 e 9 confrontam com o imóvel do Hospital Frei Antonio, propriedade da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. Partindo do ponto 9, com o Rumo Magnético de 33º 22' SE, medindo 7,40m, encontra-se o ponto 10, confrontando neste alinhamento com o imóvel nº 14 da Rua Hermes Fontes; partindo do ponto 10, confrontando com o final da Rua Hermes, Fon

Continua.....

CONTINUAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL OCUPADO PELO CPOR/RJ.-

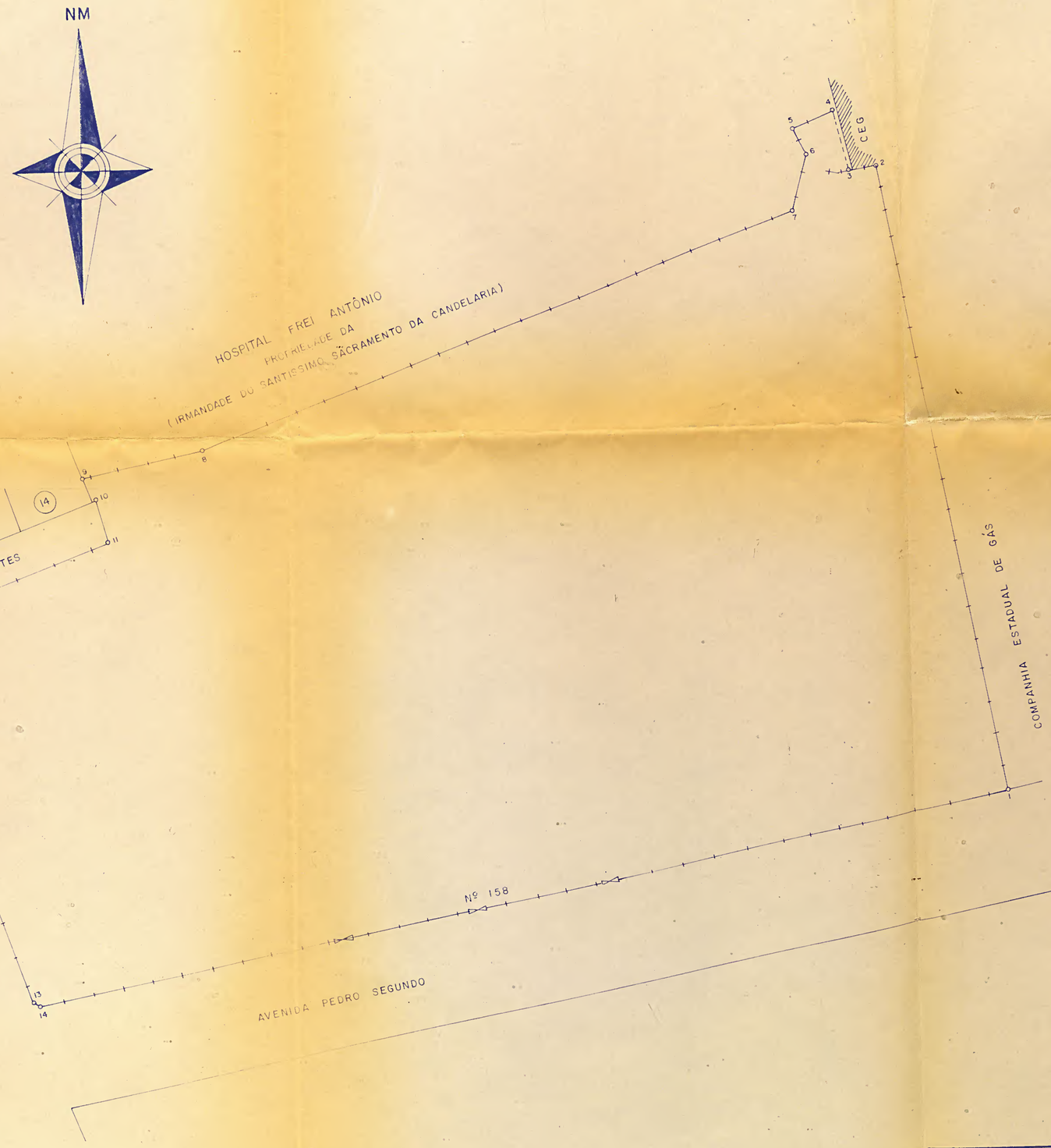
Fontes, com o Rumo Magnético de 14º 06' SE, medindo 13,00m, encontra-se o ponto 11; partindo do ponto 11, confrontando com o alinhamento da rua citada acima, com o Rumo Magnético de 69º 16' SW, medindo 67,90m, encontra-se o ponto 12; partindo do ponto 12, confrontando com a Rua Figueira de Melo, com o Rumo Magnético de 19º 56' SE, medindo 116,50m, encontra-se o ponto 13; partindo do ponto 13, com o Rumo Magnético de 62º 29' SE, medindo 2,10m, encontra-se o ponto 14; o alinhamento 13/14 é um segmento de muro situado na esquina da Rua Figueira de Melo com Rua Pedro II. Partindo do ponto 14, confrontando com a Rua Pedro II, com o Rumo Magnético de 78º 21' NE, medindo 292,00m, encontra-se o ponto 1, início da presente descrição, fechando um polígono irregular com a áres de 47.261,97 m^2 (quarente e sete mil, duzentos e sessenta e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados).

Rio de Janeiro, RJ, 02 de Outubro de 1986

JANUÁRIO ALBERTO DOS REIS RIEFFEL - 1º Sgt
Topógrafo

V I S T O:

Ch da S Patr/1



MEMORIAL DESCRITIVO SINTETICO			
DE	PARA	RUMO	DISTÂNCIA
1	2	11° 27' NW	185,9 m
2	3	82° 19' SW	7,7 m
3	4	14° 15' NW	18,1 m
4	5	65° 20' SW	12,8 m
5	6	27° 02' SE	8,3 m
6	7	15° 52' SW	16,7 m
7	8	68° 46' SW	187,1 m
8	9	77° 51' SW	36,4 m
9	10	33° 22' SE	7,4 m
10	11	14° 06' SE	13,0 m
11	12	69° 16' SW	67,9 m
12	13	19° 56' SE	116,5 m
13	14	62° 29' SE	2,1 m
14	1	78° 21' NE	292,0 m

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I Ex — 1º RM — QGR/1
SPR/1

ESCALA: 1/1000

TITULO: CPOR

LOCAL: SÃO CRISTOVÃO

DATA: MAIO 76

AREA: 47.261,97 m²

FOLHA ÚNICA

VISTO:

EDSON LUIZ DIAS TEN. CEL.
CHEFE DO SPR/1

AYRTON DE OLIVEIRA E SOUZA 1ºSGT TOPOGRAFO

LEONY SEVERO - 1º SGT TOPOGRAFO

JORGE PINTO DE ALMEIDA - DESENHISTA DO SPR/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

~~113~~ 10

44
RC

Junte-se o Ofício nº 005 S. Fabr/1-SSI. do Comandante da 1ª Região Militar.
A Despacho

DSPU-RJ S.A.A.
S/Ca. 24/10/1986
Ana Lucia Potan Perestrello
Mat. 6.7.0.147-0

Encaminhe-se

DSPU-RJ S.A.A.
S. Et. 16/10/986
Ilsa Maria Souza Lima
Chefe

Encaminhe-se a SECOID (fl 35)

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio, 29/10/1986
Brunno Soares Maia
ASSESSOR

FORMATO A 4 (210 x 297 mm)

DMF/RJ-GRÁFICA-22.073/84

15
fls

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Proc. 14732/78

Consignamos primeiramente o Of. nº 605 S PATR/1-SS1, de 6/10/86, de fls. 35, do Exmo. Sr. Comandante da 1ª RM.

Comunica-nos que pretende promover a alienação do imóvel que menciona.

Outrossim, o mencionado oficio nos solicita a avaliação do imóvel e a seguir remessa de laudo à 1ª Região Militar.

À consideração superior
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1986

Jarbas Alfredo Duarte
Jarbas Alfredo Duarte-Procurador

De acordo
Preliminarmente,
à SECIAT
24/10/86

DSPU - RJ. - RIO

BRASÍLIA FERREIRA GOMES
Chefe Substituta

Recebido, em 28/10/86
Ao SETCIP

DSPU - RJ
Rio 28/10/1986

AO SR DELEGADO
DSPU-RJ. S.E.C.
S/Ds 04/07/1988

à SECIAT para atender o pedido de fls 35/42

MF - DSPU - RJ
EM 13/7/88
ERNANI SOARES MAIA
D LEG-DP SUBS

DMF/RJ - GRAFICA 22.060/81

Data venia, proponho audiência a COMAVI

à audiência superior

DSPU - RJ SEC
Rio, 15 / 7 / 1988
Luiz A. S. Braga
ENG NS 24

À SECIAT

Informamos que o valor de VG para a Av. Pedro II é de Cz$ 37.085,40, para Jan. 88

MF - DSPU - RJ - COMAVI
EM 22 / 07 / 88
Wayr Buedo
WAYR AUGUSTO RIBEIRO BERALDO
Engenh.º - Mat. 3.008.300-1

À SECIAT

TENDO EM VISTA O TEMPO DECORRIDO, PROPONHO CONSULTA AO MIN. DO EXÉRCITO QUANTO AO INTERESSE EM ALIENAR A ÁREA.

MF - DSPU - RJ - SECIAT
EM 04/05/89
LUIZ GARCIA SILVEIRA DE SOUZA
CHEFE - Mat. 50123025

À Secat (URGENTE)
LAUDO DE AVALIAÇÃO

DSPU - RJ
ASTEC
Em 15/6/89
ENGª ANA S. MARIA
Coordenadora

~~15~~ 46

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A SECAD em 27/06/89.

O processo "in fine" solicita avaliação de imovel sito a Av. PEDRO II, nº 158, SÃO CRISTOVÃO RJ (CPOR/RJ) sob jurisdição do M. E. (fls 40). A pag 35, objetiva-se a avaliação com fins a alienação, do imovel onde se encontra o aquartelamento do (CPOR/RJ).

Portanto, estabelece-se dúvida: para fins de avaliação para alienação ha que se chegar ao preço imovel Terreno somado ao preço benfeitoria. A ausencia de memorial descritivo das benfeitorias e da configuração destas na planta a fls 42, faz supor que a avaliação se refere ao imovel, tão somente, lógica que não procederá se o objeto avaliando (a soma Terreno e benfeitorias) destina-se a ALIENAÇÃO.

Ante o exposto a COMAVI elabora em anexo LAUDO DE AVALIAÇÃO para o imovel, sob as condições que abaixo discrimina, deixando de avaliar as benfeitorias por falta de descrição ou memorial descritivo.

Para avaliar as benfeitorias deve a peste informar:

1. Caracteristicas dos materiais de construção, estrutura (alvenaria de tijolos, concreto, ferro, madeira), cobertura.
2. Nº de pavimentos, elevador.
3. Função
4. Area construida
5. Idade

Quanto a avaliação do Terreno, a COMAVI condiciona:

1. Por determinação do Sr. Delegado, as avaliações DPV devem basear-se no valor real de mercado ou seja NCz$/m². Esse valor será detetado através de Corretoras e anuncios classificados, portanto de fatores fontes DEPENDENTES de pesquisa e esta, de eventuais existencias de oferta e procura. A COMAVI, não possuindo estrutura para esta pesquisa, acrescenta a dificuldade existente adoundo dos fatos:

1.1. A AV PEDRO II é notoriamente edificada por aquartelamentos, pequenas industrias e insignificantes incidencias de edificações residenciais. O Codigo de Obras, classifica ene logradouro no zoneamento,

FORMATO A 4 (210 x 297 mm)

DMF/RJ-GRÁFICA-22.073/84

comp industrial Z1 é permissível residencial.

1.2 O mercado imobiliário (compra, venda e aluguel) é na data de hoje, absolutamente instável, livre negociável e portanto impossível de expressar em termos de VALOR REAL.

2. A COMAVI, baseada na lei 2323 (Débitos da UNIÃO) avaliou com base no valor de 10, indexando-o pela OTN e hoje OTN x BTN. Este valor, no processo in fine, não representará o valor de mercado (como acima exposto) e será ESTIMATIVO para o propósito da parte, devendo sempre COMPARAR-SE ao valor detetado pela pesquisa, que a COMAVI sugere seja efetuada pela parte, eis que, como já explicitado, há que se espelhar manifestação de oferta e procura para o logradouro ou vizinhanças semelhantes.

Portanto, para atender a parte, sem ter conseguido VALOR REAL, a COMAVI anexa LAUDO DE AVALIAÇÃO aletando para as informações necessárias, acima prestadas.

~~4~~ 42 / 43

LAUDO DE AVALIAÇÃO do IMOVEL SITO na AV. PEDRO II nº 158, SÃO CRISTOVÃO, R.J, sob jurisdição do MINISTERIO DO EXERCITO.

I. INTRODUÇÃO

A avaliação solicitada objetiva a alienação do Terreno, sem benfeitorias, e obedece CRITERIOS da DPU/RJ, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 02 de 29 MAIO 1989.

II Caracterização/localização

O terreno situa-se na AV. PEDRO II (testada principal) com testadas para a RUA FIGUEIRA de MELO, RUA HERMES FONTES e divisas c/ CIA ESTADUAL DO GÁS e HOSPITAL Sº ANTONIO.

É classificado como GLEBA URBANIZÁVEL (ver descrição, planta)

II.1. Área

Totaliza 47.261,97 m²

II.2. ACESSO.

Pelos logradouros das testadas

II.3. TOPOGRAFIA

Totalmente plana.

II-4 INFRA ESTRUTURA E OCUPAÇÃO

(não há informações da parte).

III. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA da METODOLOGIA UTILIZADA

No caso, a avaliação baseia-se no valor de VO, ante a inexistência do valor real de mercado. O método é o da avaliação precisa ou direta, sobre o valor unitário básico, ESTIMATIVO e para comparas-se como fator fonte a outros surgidos da pesquisa para chegar ao VALOR REAL.

JUN.89/VO AV PEDRO II = ~~[illegible]~~ 62,13 em JAN.88 = OTNS.

(OTN FEV89) 6,17 x 1,2966 BTN JUN.89 = 8,00 NCz$

62,13 x 8,00 = 496,64 ∴ VO_{JUN89} = NCz$ 496,64.

36 (profundidade).

$VO_{jun\,89}$ = NCz$ 13,80

VALOR UNITÁRIO: m² = NCz$ 13,80

VALOR TOTAL = 47.261,97 m² x NCz$ 13,80 = NCz$ 652.215,18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Sob o valor total do Terreno avaliando a DPU, (I.N. 02/1989) utiliza critérios de depreciação ou fatores de redução, que no caso não parecem procedes ante a total imprevisibilidade do mercado, na bolsa.
O valor unitário básico de NCz$ 13,00/m², conforme cálculo da COMAVI, já atualizado de JAN 88 para Jun 89, não Corresponde a instabilidade mencionada do mercado, estando defasado (o valor) para baixo e portanto a AVALIAÇÃO acima deve comparar-se ao valor DA PESQUISA, segundo como FATOR FONTE ESTIMADO, provavelmente o mais baixo de quais quer pesquisados. Valerá portanto como ESTIMATIVO e poderá completar a MEDIA SANEAGA.

MF DSPU-RJ-COMAVI
Em 26/06/89
OCTÁVIO GERALDO DE SOUTA MORAES
Arquiteto - Mat. 3.018.941-1

A SECOM

MF - DSPU - RJ - SECIAT
Em 28/6/89
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA
CHEFE - Mat. 50123025

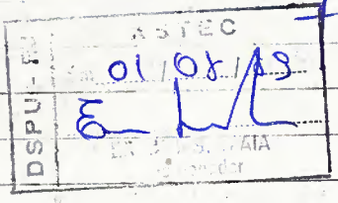
Encaminhe-se à SECAD a fim de expedir ofício ao M. Ex. Fls. 49 requerendo que o valor atual é de NCz$ 652.215,18 (fls. 46) in fine

MF-DSPU-RJ-SECOM
Em ___/___/89
BRASILIA PERRIPA GOMES
Chefe

S.T. Encaminhe-se à Assessoria
D. Ginani

MF-DSPU-RJ-SECOM
Em 29/6/89
BRASILIA PERRIPA GOMES
Chefe

Law Court Office no



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

/DPU/RJ/Nº 646 de 8 de agosto de 1989

Delegado do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro

Av. Presidente Antonio Carlos, 375-Sala 511

Comandante da 1ª Região Militar

: Encaminha laudo

Senhor Comandante

Encaminho a V.Exª, anexo por cópia, o laudo de avaliação do imóvel nº 158 da Av. D.Pedro II, em São Cristóvão/RJ, conforme solicitado no Ofício nº 605 S PATR/1-SS1, de 06.10.86.

Apresento a V.Exª protestos de estima e consideração.

Assinou o original

ERNANI SOARES MAIA
Delegado Subst.

Proc.nº 10768-046845/85-12
ANEXOS: Cópia de fls.46 e 47
LS/Mht

DMF/RJ - GRÁFICA 0150/80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc nº 10768-046845/85-12

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OF-646

Em 8 de agosto de 1989

A Comandante da 1ª Região Militar.

Anexos: Cópia de fls 46/47

MF - DSPU - RJ - SECAD
Em 8 / 8 / 89

JANICE DOS SANTOS
SERPRO - Mat. 0710161-1

Aguarde-se no Protocolo.

DSPU - RJ - SECAD
Rio, 10 / 08 / 1989

FLORA L. SILVA
Chefe
Mat. 3.009.452-6

À DAMEFP/RJ

Arquive-se por prazo indeterminado.

DSPU - RJ - SECAD
Rio, 16 / 05 / 1991

FLORA L. SILVA
Chefe
Mat. 3.009.452-6

DMF/RJ - GRÁFICA 22.060/81

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO

51

Memorando DPU/DAP/RJ - Nº 198 Rio, 07 de outubro 1997

Ao Protocolo

ASSUNTO: Remessa de Processo

Solicito a V. Sa. providências no sentido de remeter a esta Divisão - sala 527 - o(s) processo(s) nº(s): 10768-046.845/85-12.

localizado(s) nesse setor, conforme Relatório do Sistema COMPROT anexo.

Atenciosamente,

DPU-RJ DAP - Divisão de Administração Patrimonial EM, 07/10/97 MIRTES AURELIO CONTENELLE E FERRIL Téc. Administrativo - Mat. 5.020.54-0

ROBERTO [illegible]

Responsável pela solicitação: Mariza
Motivo: Juntar doc.Minist,Exército.

à DAP

DPU-RJ DDO - Divisão de Desenvolvimento Organizacional EM, 10/10/97 MARLENE ARPINTE RUSSELL MAC CORD Mat. 0.004.091-5

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CML - CMDO 1ª RM
(4° DIST MIL/1891-REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA)

DPU/RJ RECIBO Nº 24.054 Reg. 1286

Rio de Janeiro, RJ, 16 Set 97.

Of Nr 473 -S Patr/1-SS2

Do: Comandante do Apoio Regional da 1ª Região Militar

Ao: Sr Delegado do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Ratificação do Termo de Entrega e Recebimento

Anexo: Cópia do TER/DPU, fls 111/113 do Lv Nº 8 - Entrega, datado de 14 Dez 79

- A DAC

DPU-RJ GABINETE EM 24/09/97 ELSO DO [illegible] E SILVA

1. Trata o presente expediente sobre ratificação do Termo de Entrega e Recebimento de imóveis da União Federal, jurisdicionados ao Ministério do Exército, sob a responsabilidade administrativa do 1º Batalhão de Guardas e do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, ambos situados em São Cristóvão/RJ.

2. Em face do acima exposto, solicito os bons ofícios de V Sª, no sentido de apostilar no documento em anexo, a ratificação da entrega dos imóveis em pauta a este Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a V Sª protestos de estima e distinta consideração.

Gen Bda GERALDO PEREIRA ROCHA
Cmt Ap Reg/1

ofss2rte.doc

53

GB-01-0083
GB-01-0056

1ª B Sv CFOR/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C E R T I D Ã O - Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, protocolizado no Ministério da Fazenda sob o nº 55.827/1977, CERTIFICO que, às fls.111/113 do Livro nº 8-ENTREGA desta Delegacia, consta o termo do teor seguinte: TERMO DE ENTREGA dos imóveis, constituídos por terrenos e benfeitorias, situados na Avenida Pedro II, nºs 158 e 111, nesta Cidade, ocupados / pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente que faz o SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, conforme processo protocolizado sob o nº 0768-55.827 de 1977. (Atual nº 14.732 de 1978). AOS/ quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove/ (1979), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como outorgante do presente termo, o SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, representado neste ato pelo Sr. PEDRO FRANCO BARBOSA, Delegado neste Estado e, do outro lado como outorgado, o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, representado pelo Sr.Ten.Cel. ALMIR OLSEN SARUCAIA, Chefe do Serviço do Patrimônio da Primeira Região Militar, conforme Ofício nº 1027-SPR/1-438/SSI, de 03/12/1979 do Comando da referida Região Militar. Pelo representante do SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO foi dito: PRIMEIRO - que a UNIÃO FEDERAL é senhora e legítima possuidora dos imóveis situados na Avenida Pedro II nºs 158 e 111, nesta Cidade, ocupados pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente, adquiridos por Decreto/ do Presidente de República, nº 78.732, de 17 de novembro de 1976, publicado no / Diário Oficial de 18 de novembro de 1976; o imóvel situado na Avenida Pedro II / nº 111 foi registrado na matrícula nº 12.748, Livro 2D/8, fls.78; o situado na / mesma Avenida Pedro II nº 158, foi registrado na matrícula nº 12.738, Livro 2D/8 fls.77, ambos, no Registro de Imóveis do 1º Ofício no Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, os quais assim se descrevem e caracterizam: Imóvel da Avenida Pedro II nº 111: constituído de terreno e benfeitorias na Freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo Quartel do 1º Batalhão de Guardas. O terreno mede de / frente para a Avenida Pedro II, 79,72m; do lado esquerdo 126,40m, confrontando / com a Rua Gatemburgo; do lado direito mede 125,64m, confrontando com a Rua Melo/ e Souza; e nos fundos 77,98m, onde confronta com terrenos da Fábrica Pelikan Gun

DMF/RJ

GRÁFICA 0130/78

Gunther Wagner S/A, fechando um quadrilátero de forma irregular, com a superfíci e de 9.944,61m² (nove mil novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados). Imóvel da Avenida Pedro II nº 158: imóvel constituído de terreno e benfeitorias, na Freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo / Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. O terreno mede de frente para a Avenida Pedro II 293,10m; do lado esquerdo em três alinhamentos sucessivos de 185,90m, 7,70m e 18,10m, a partir da linha de frente / do logradouro e confinando com terrenos da Companhia Estadual de Gás; do lado direito mede 117,50m, confrontando com a Rua Figueira de Melo; e pelos fundos em / seis alinhamentos sucessivos de 67,90m, 20,40m, 223,50m, 15,70m, 8,50m e 12,60m, a partir dessa última rua, confronta, inicialmente, com a Rua Hermes Fontes e, a seguir, confina com terrenos do Hospital Frei Antonio ou sucessores, fechando um polígono de forma irregular, com a superfície de 47.261,97m² (quarenta e sete / mil duzentos e sessenta e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados); SEGUNDO - que tendo em vista as Ordens de Serviço nºs SPU 3 e 4, de 27 de julho e 26 de dezembro de 1972, e a autorização do Diretor-Geral do Serviço do / Patrimônio da União, em despacho de 16 de maio de 1978, o referido próprio nacional é entregue ao outorgado, a cujo encargo ficará enquanto aplicado em suas finalidades específicas. TERCEIRO - que, na forma prevista no Decreto-lei nº 9.760 , de 5/9/1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à Administração do Serviço do Patrimônio / da União, independentemente de ato especial (art.77); b) a entrega fica sujeita / a confirmação 2(dois) anos após a lavratura deste termo, cabendo ao Serviço do / Patrimônio da União ratificá-la, desde que nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art.79, § 1º); c) não poderá ser permitida / a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega (art.79 § 2º); QUARTO - que verificada a ocorrência de transgressão às medidas proibitivas do art.79 do Decreto-lei nº 9.760 de 1946, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo representante do / outorgado foi dito que recebia o próprio nacional na fórma prescrita neste termo, perante as seguintes testemunhas: HUMBERTO DA CRUZ MERELIN, brasileiro, casa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

55
90

casado, Func.Púb.Fed., ident.ME nº 67.431, residente à Rua Barcelona 410 aptº101, e JORGE ALVES VILLAR, brasileiro, casado, Motorista, CPF nº 128.141.727-00, residente à Rua Laura de Araujo nº 162, nesta Cidade. E eu, Beatriz de Carvalho Arnizeut, Ag. de Mec. de Apoio, escrevi o presente termo que lido e achado conforme/ vai assinado por mim e pelos presentes. (As.) PEDRO FRANCO BARBOSA, ALMIR OLSEN/ SAPUCAIA, HUMBERTO DA CRUZ MERELIN, JORGE ALVES VILLAR e BEATRIZ DE CARVALHO ARNIZAUT. E EU, MARGARETH GOMES RIBEIRO DA SILVA, DATILOGRAFEI O PRESENTE TERMO / QUE VAI DATADO, ASSINADO E VISADO PELA CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS DA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Delegacia do S.P.U. no Est.
S. Ct., em 7 de 1 de 1980
DIONEA GAIOSO

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 11 de 1 de 1980
CELME CAVALCANTE BASTOS
CHEFE

mgrs

56

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO
DELEGACIA DO PATRIMONIO DA UNIAO NO RIO DE JANEIRO

Memorando DPU/DAP/RJ - Nº 198 Rio, 07 de outubro 1997

Ao Protocolo

ASSUNTO: Remessa de Processo

Solicito a V. Sa. providências no sentido de remeter a esta Divisão - sala 527 - o(s) processo(s) nº(s): 10768-046.845/85-12.

localizado(s) nesse setor, conforme Relatório do Sistema COMPROT anexo.

Atenciosamente,

DPU-RJ
DAP - Divisão de Administração Patrimonial
EM, 07/10/97
MIRTES AURELIO CONTENELLE E FERRIL
Téc. Administrativo - Mat. 5.020.54-0

ROBERTO

Responsável pela solicitação: Mariza
Motivo: Juntar doc.Minist,Exército.

DPU/RJ
MF

Processo - 10768-046845/85-12

Juntei o OF/Nº 473-SPTR/1-SS2 de 16/09/97 do Ministério do Exercito e anexo de fls 52/54.

DPU-RJ
DAP — Divisão de Administração Patrimonial
EM 14 / 10 / 97
MARIZA A. DE PAIVA
Matr. 0.004.191-2 - SERPRO

Proponho o apostilamento dos imóveis em tela de acordo com o Ofício de Nº 81 do Ministério do Exército.

DPU-RJ
DAP — Divisão de Administração Patrimonial
EM 14 / 10 / 97
MARIZA A. DE PAIVA
Matr. 0.004.191-2 - SERPRO

DE ACORDO

DPU-RJ
DAP - Divisão de Administração Patrimonial
EM 14/10/97
ROBERTO E. FORTENELLE BIZERRIL
Chefe da Divisão

de acordo com o despacho supra, elaborar o apostilamento

DPU-RJ
DAP — Divisão de Administração Patrimonial
EM 15 / 10 / 97
MARIZA A. DE PAIVA
Matr. 0.004.191-2 - SERPRO

Livro - nº 8 - Entrega fls 111 a 113

57
58

	do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda, ao Ministério do Exército, conforme processo protocolado sob o nº 0768.55.827 de 1977

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como outorgante do presente termo, o Serviço do Patrimônio da União, representado neste ato pelo Sr. Dr. Pedro Franco Barbosa, Delegado neste Estado, e, do outro lado como outorgado, o Ministério do Exército, representado pelo Sr. Ten. Cel. Altair Olsen Sapucaia, Chefe do Serviço do Patrimônio da Primeira Região Militar, conforme Ofício nº 1027-SPR/1-438/SS), de 03/12/1979 do Comando da referida Região Militar. Pelo representante do Serviço do Patrimônio da União foi dito: PRIMEIRO - que a União Federal é senhora e legítima possuidora dos imóveis situados na Avenida Pedro II nºs 158 e 111, nesta cidade, ocupados pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente, adqui-

adquiridos por Decreto do Presidente da República, nº 78.432, de 17 de novembro de 1976, publicado no Diário Oficial de 18 de novembro de 1976; o imóvel situado na Avenida Pedro II nº 111 foi registrado na matrícula nº 12.748, Livro 2-D/8, fls. 78; o situado na mesma Avenida Pedro II, nº 158, foi registrado na matrícula nº 12.738, Livro 2-D/8, fls. 77, ambos no Registro de Imóveis do 1º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, comarca da Capital, os quais assim se descrevem e caracterizam: Imóvel da Avenida Pedro II nº 111: constituído de terreno e benfeitorias, na Freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo Quartel do 1º Batalhão de Guardas. O terreno mede de frente para a Avenida Pedro II, 99,12 m; do lado esquerdo 126,40 m, confrontando com a Rua Gotemburgo; do lado direito mede 125,64 m, confrontando com a Rua Melo e Souza; e nos fundos 77,98 m, onde confronta com terrenos da Fábrica Pelikan Gunther Wagner S/A; fechando um quadrilátero de forma irregular, com a superfície de 9.944,61 m² (nove mil novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados). Imóvel da Avenida Pedro II nº 158 imóvel constituído de terreno e benfeitorias, na Freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. O terreno mede de frente para a Avenida

DAP/KV
Desafetação do imóvel situado na Av. Pedro II nº 111 e 158 - 12/85
Processo nº 0768-046845/85
Imóveis desafetados pelo Decreto nº 78.432/76

APOSTILA — Em cumprimento ao despacho de 16/10/85, proferido no processo nº 0768-046845/85, apostilo o Decreto nº 78.432, de 17/11/76, para retificar a área do terreno onde está situado o imóvel da Avenida Pedro II nº 111, que é de 9.944,61 m², e não de 9.944,61 m², como ali se declarou. Rio de Janeiro, 16/10/85. a) Aluizio Alves, Ministro de Estado do Interior.

Avenida Pedro II, 293,10m; do lado esquerdo em três alinhamentos sucessivos de 185,90m, 9,70m e 18,10m, a partir da linha de frente do logradouro e confrontando com terrenos da Companhia Estadual de Gás; do lado direito mede 117,50m, confrontando com a Rua Figueira de Melo; e pelos fundos em seis alinhamentos sucessivos de 67,90m, 20,40m, 223,50m, 16,70m, 8,50m e 12,80m, a partir desta última rua, confronta, inicialmente, com a Rua Hermes Fontes e a seguir confina com terrenos do Hospital Frei Antonio ou sucessores, fechando um polígono de forma irregular, com a superfície de 47.261,97m² (quarenta e sete mil duzentos e sessenta e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados); SEGUNDO - que feito em vista as Ordens de Serviço nºs SPU 3 e 4 de 27 de julho e 26 de dezembro de 1972, e a autorização do Diretor-Geral do Serviço do Patrimônio da União, em despacho de 16 de maio de 1978, o referido próprio nacional é entregue ao outorgado, a cujo encargo ficará enquanto aplicado em suas atividades específicas. TERCEIRO - que, na forma prevista no Decreto-Lei nº 9760 de 5/9/1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à administração do Serviço do Patrimônio da União, independentemente,

independentemente de ato especial (art. 22); b) a entrega fica sujeita a confirmação 2 (dois) anos após a lavratura deste termo, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União ratificá-la, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art. 79, §1º); c) não poderá ser permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega (art. 79, §2º). QUARTO - que, verificada a ocorrência de transgressão às medidas proibitivas do art. 79 do Decreto-lei nº 9760 de 1946, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo representante do outorgado foi dito que recebia o próprio nacional na forma prescrita neste termo, perante as seguintes testemunhas: Humberto da Cruz Vereline, bras., cas., Func. Pub. Fed., id. M.E. nº 87.431, res. Rua Barcelona, 410 ap. 101, e, Jorge Alves Villar, bras, cas, Motorista, CIT nº 128.149.727-00, res. Rua Laura de Araujo, nº 162, nesta cidade, E, eu Beatriz de Carvalho Arruzend Ag. de Elec. de Apoio, escrevi o presente termo que lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes.

x [signature]
x [signature]
x Humberto da Cruz Vereline
x Jorge Alves Villar
Beatriz de Carvalho Arruzend

GABINETE RECEBIDO em 23/03/98 Reg 304 DPU/RJ

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CML - CMDO 1ª RM
(4° DIST MIL/1891-REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA)

Rio de Janeiro, RJ, 17 Mar 98.

Of Nr 147 -S Patr/1-SS2

Do: Comandante do Apoio Regional da 1ª Região Militar

Ao: Sr Delegado do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Ratificação de TER/DPU-RJ

Anexo: Cópia do Termo de Entrega e Recebimento, lavrado às Fls 111/113, do Livro Nº 8-Entrega, datado de 14 Dez 79.

1. Trata o presente expediente sobre ratificação da entrega, à jurisdição do Ministério do Exército, do imóvel da União Federal, situado na Av Pedro II, Nº 111, São Cristóvão/RJ, ocupado pelo 1º Batalhão de Guardas, cadastrado no Ministério do Exército sob o Nº RJ-01-0275, com área de 9.944,61 m².

2. Em face do acima exposto, solicito os bons ofícios de V Exª no sentido de que seja ratificada a entrega do imóvel em questão ao Ministério do Exército.

Aproveito a oportunidade para renovar a V Exª protestos de estima e distinta consideração.

Gen Bda GERALDO PEREIRA ROCHA
Cmt Ap Reg/1

ofss2rt.doc

GB-01-0083
GB-01-0086

1ºBG e CPOR/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro
M. F.

O F E R T I D A O - Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, protocolizado no Ministério da Fazenda sob o nº 85.827/1977, CERTIFICO que, às fls.111/113 do Livro nº 8-ENTREGA desta Delegacia, consta o termo do teor seguinte: TÉRMO DE ENTREGA dos imóveis, constituídos por terrenos e benfeitorias, situados na Avenida Pedro II, nºs 158 e 111, nesta Cidade, ocupados pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente que faz o SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, conforme processo protocolizado sob o nº 0768-85.827 de 1977. (Atual nº 14.732 de 1978). AOS/ quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove/ (1979), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como outorgante do presente termo, o SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, representado neste ato pelo Sr. PEDRO FRANCO BARBOSA, Delegado neste Estado e, do outro lado como outorgado, o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, representado pelo Sr.Ten.Cel. ALMIR OLSEN SAPUCAIA, Chefe do Serviço do Patrimônio da Primeira Região Militar, conforme Ofício nº 1027-SPR/1-430/SS1, de 03/12/1979 do Comando da referida Região Militar. Pelo representante do SERVIÇO DO PATRIMÔNIO/ DA UNIÃO foi dito: PRIMEIRO - que a UNIÃO FEDERAL é senhora e legítima possuidora dos imóveis situados na Avenida Pedro II nºs 158 e 111, nesta Cidade, ocupados pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente, adquiridos por Decreto/ do Presidente da República, nº 78.732, de 17 de novembro de 1976, publicado no / Diário Oficial de 18 de novembro de 1976; o imóvel situado na Avenida Pedro II / nº 111 foi registrado na matrícula nº 12.748, Livro 2D/8, fls.78; o situado na / mesma Avenida Pedro II nº 158, foi registrado na matrícula nº 12.738, Livro 2D/8 fls.77, ambos, no Registro de Imóveis do 1º Ofício no Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, os quais assim se descrevem e caracterizam: Imóvel da Avenida Pedro II nº 111: constituído de terreno e benfeitorias na Freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo Quartel do 1º Batalhão de Guardas. O terreno mede de / frente para a Avenida Pedro II, 79,72m; do lado esquerdo 126,40m, confrontando / com a Rua Gotemburgo; do lado direito mede 125,64m, confrontando com a Rua Melo/ e Souza; e nos fundos 77,98m, onde confronta com terrenos da Fábrica Faliken Gun

DMF/RJ

GRÁFICA 0130/78

65

Gunther Wagner S/A, fechando um quadrilátero de forma irregular, com a superfície de 9.944,61m² (nove mil novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados). Imóvel da Avenida Pedro II nº 158: imóvel constituído de terreno e benfeitorias, na Freguesia do Engenho Velho; ocupado pelo / Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. O terreno mede de frente para a Avenida Pedro II 293,10m; do lado esquerdo em três alinhamentos sucessivos de 185,90m, 7,70m e 18,10m, a partir da linha de frente / do logradouro e confinando com terrenos da Companhia Estadual de Gás; do lado direito mede 117,50m, confrontando com a Rua Figueira de Melo; e pelos fundos em / seis alinhamentos sucessivos de 67,90m, 20,40m, 223,50m, 15,70m, 8,50m e 12,60m, a partir dessa última rua, confronta, inicialmente, com a Rua Hermes Fontes e a seguir, confina com terrenos do Hospital Frei Antonio ou sucessores, fechando um polígono de forma irregular, com a superfície de 47.261,97m² (quarenta e sete / mil duzentos e sessenta e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados); SEGUNDO - que tendo em vista as Ordens de Serviço nºs SPU 3 e 4, de 27 de julho e 26 de dezembro de 1972, e a autorização do Diretor-Geral do Serviço do / Patrimônio da União, em despacho de 16 de maio de 1978, o referido próprio nacional é entregue ao outorgado, à cujo encargo ficará enquanto aplicado em suas atividades específicas. TERCEIRO - que, na forma prevista no Decreto-lei nº 9.760, de 5/9/1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à Administração do Serviço do Patrimônio / da União, independentemente de ato especial (art.77); b) a entrega fica sujeita / à confirmação 2(dois) anos após a lavratura deste termo, cabendo ao Serviço do / Patrimônio da União ratificá-la, desde que nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art.79, § 1º); c) não poderá ser permitida / a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega (art.79 § 2º); QUARTO - que verificada a ocorrência de transgressão às medidas proibitivas do art.79 do Decreto-lei nº 9.760 de 1946, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo representante do / outorgado foi dito que recebia o próprio nacional na fórma prescrita neste termo, perante as seguintes testemunhas: HUMBERTO DA CRUZ MERELIN, brasileiro, casa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União ESTADO DO RIO DE JANEIRO M. F.

casado, Func.Púb.Fed., ident.ME nº 67.431, residente à Rua Barcelona 410 aptº101, e JORGE ALVES VILLAR, brasileiro, casado, Motorista, CIF nº 128.141.727-00, residente à Rua Laura de Araujo nº 162, nesta Cidade. E eu, Beatriz de Carvalho Arnizaut, Ag. de Mec. de Apoio, escrevi o presente termo que lido e achado conforme/ vai assinado por mim e pelos presentes. (As.) PEDRO FRANCO BARBOSA, ALMIR OLSEN/ SAPUCAIA, HUMBERTO DA CRUZ MERELIN, JORGE ALVES VILLAR e BEATRIZ DE CARVALHO ARNIZAUT. E EU, MARGARETH GOMES RIBEIRO DA SILVA, DATILOGRAFEI O PRESENTE TERMO / QUE VAI DATADO, ASSINADO E VISADO PELA CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS DA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Delegacia do S.P.U. no Est.
S. Ct. em 7 de 1 de 1980
DIONEA SAIGOR

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 11 de 2 de 1980
CELME CAVALCANTE BASTOS
CHEFE

grs

65
63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO - Certifico que às fls. 111/113, do Livro 08 - Entrega, desta DPU/RJ, consta o teor seguinte: Termo de Entrega dos imóveis, constituídos por terrenos e benfeitorias, situados na Avenida Pedro II, nºs 158 e 111, nesta cidade, ocupados pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente, que faz o Serviço do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda, ao Ministério do Exército, conforme processo protocolizado sob o nº 0768.55.827 de 1977. Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como Outorgante do presente termo, o Serviço do Patrimônio da União, representado neste ato pelo Sr. Dr. Pedro Franco Barbosa, Delegado neste Estado, e, do outro lado como outorgado, o Ministério do Exército, representado pelo Sr. Ten Cel Almir Olsen Sapucaia, chefe do Serviço do Patrimônio da Primeira Região Militar, conforme Ofício nº 1027-SPR/1-438/SS1, de 03/12/1979 do Comando da referida Região Militar. Pelo representante do Serviço do Patrimônio da União foi dito: PRIMEIRO - que a União Federal é senhora e legítima possuidora dos imóveis situados na Avenida Pedro II nºs 158 e 111, nesta cidade, ocupados pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente, adquiridos por Decreto do Presidente da República, nº 78.732, de 17 de novembro de 1976, publicado no Diário Oficial de 18 de novembro de 1976: o imóvel situado na Avenida Pedro II nº 111 foi registrado na matrícula nº 12.748, livro 2 D/8, fls. 78; o situado na mesma Avenida Pedro II, nº 158, foi registrado na matricula nº 12.738, livro 2 D/8, fls. 77, ambos no Registro de Imóveis do 1º Ofício, no estado do Rio de Janeiro, comarca da capital, os quais assim se descrevem e caracterizam: Imóvel da Avenida Pedro II nº 111: constituído de terreno e benfeitorias, na Freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo Quartel do 1º Batalhão de Guardas. O terreno mede de frente para a Avenida Pedro II, 79,72m; do lado esquerdo 126,40m, confrontando com a Rua Gotemburgo; do lado direito mede 125,64m, confrontando com a Rua Melo e Souza; e nos fundos 77,98m, onde confronta com terrenos da Fábrica Pelikan Gunther Wagner S/A, fechando um quadrilátero de forma irregular, com a superfície de 9.944,61 m^2 (nove mil novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados). Imóvel da Avenida Pedro II nº 158 - imóvel constituído de terreno e benfeitorias, na Freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo Quartel do centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de janeiro. O terreno mede de frente para a Avenida Pedro II, 293,10m; do lado esquerdo em três alinhamentos sucessivos de 185,90m, 7,70m e 18,10m, a partir da linha de frente do logradouro e confrontando com terrenos da Companhia Estadual de Gás; do lado direito mede 117,50m, confrontando com Rua Figueira de Melo; e pelos fundos em seis alinhamentos sucessivos de 67,90m, 20,40m, 223,50m, 16,70m, 8,50m e 12,80m, a partir dessa última rua, confronta, inicialmente, com a Rua Hermes Fontes e a seguir, confina com terrenos do Hospital Frei Antônio ou sucessores; fechando um polígono de forma irregular com a superfície de 47.261,97m^2 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados); SEGUNDO - que tendo em vista as ordens de serviço nºs SPU 3 e 4, de 27 de julho e 26 de dezembro de 1972, e a autorização do Diretor-Geral do Serviço do Patrimônio da União, em despacho de 16 de maio de 1978, o referido próprio nacional é entregue ao outorgado, a cujo encargo ficará enquanto aplicado em suas atividades específicas; TERCEIRO - que, na forma prevista no Decreto-Lei nº 9.760, de 5/9/1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à administração do Serviço do Patrimônio da União, independentemente, de ato especial (art. 77); b) a entrega fica sujeita a confirmação 2 (dois) anos após a lavratura deste termo, cabendo ao Serviço do patrimônio da União ratificá-la, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art.79, & 1º); c) não poderá ser permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega (art. 79, & 2º); QUARTO - que, verificada a ocorrência de transgressão às medidas probitivas do art. 79 do Decreto-Lei nº 9760 de 1946, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional, Pelo representante do outorgado foi dito que recebia o próprio nacional na forma prescrita neste termo, perante as seguintes testemunhas: Humberto da Cruz Merelim, bras., cas., Func. Púb. Fed., id. ME. nº 87.431, res. Rua Barcelona, 410 ap. 101, e, Jorge Alves Villar, bras., cas., motorista, CPF nº 128.141.727-00, res. Rua laura de Araújo, nº 162, nesta cidade, E, eu Beatriz de Carvalho Amizaut, ag de Mec. de Apoio, escrevi o presente termo que lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes.

APOSTILA: Em cumprimento ao despacho do Sr. Delegado da DPU/RJ, exarado às fls. 64, do processo nº 10768-096845/85-73 fica Ratificada a Entrega do Próprio Nacional, objeto deste Termo.

~~63~~ 66

Processo 10768-046845/85-12

Juntei às fls 63 minuta de apostilamento de ratificação de Termo de Entrega, propondo à apreciação do Sr. Delegado.

A consideração Superior

DPU-GJ
DAP — Divisão de Administração Patrimonial
EM, 10 / 02 / 89
MARIZA A. DE PAIVA
Mat. 0.004.191-2 - SERPRO

DE ACORDO

ROBERTO E. FOSTENELLE
DPU/RJ
Chefe da Divisão

10/2/89

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

67

CERTIDÃO - Certifico que às fls. 111/113, do Livro 08 - Entrega, desta DPU/RJ, consta o teor seguinte: Termo de Entrega dos imóveis, constituídos por terrenos e benfeitorias, situados na Avenida Pedro II, nºs 158 e 111, nesta cidade, ocupados pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente, que faz o Serviço do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda, ao Ministério do Exército, conforme processo protocolizado sob o nº 0768.55.827 de 1977. Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como Outorgante do presente termo, o Serviço do Patrimônio da União, representado neste ato pelo Sr. Dr. Pedro Franco Barbosa, Delegado neste Estado, e, do outro lado como outorgado, o Ministério do Exército, representado pelo Sr. Ten Cel Almir Olsen Sapucaia, chefe do Serviço do Patrimônio da Primeira Região Militar, conforme Ofício nº 1027-SPR/1-438/SS1, de 03/12/1979 do Comando da referida Região Militar. Pelo representante do Serviço do Patrimônio da União foi dito: PRIMEIRO - que a União Federal é senhora e legítima possuidora dos imóveis situados na Avenida Pedro II nºs 158 e 111, nesta cidade, ocupados pelo Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e Quartel do 1º Batalhão de Guardas, respectivamente, adquiridos por Decreto do Presidente da República, nº 78.732, de 17 de novembro de 1976, publicado no Diário Oficial de 18 de novembro de 1976; o imóvel situado na Avenida Pedro II nº 111 foi registrado na matrícula nº 12.748, livro 2 D/8, fls. 78; o situado na mesma Avenida Pedro II, nº 158, foi registrado na matricula nº 12.738, livro 2 D/8, fls. 77, ambos no Registro de Imóveis do 1º Ofício, no estado do Rio de Janeiro, comarca da capital, os quais assim se descrevem e caracterizam: Imóvel da Avenida Pedro II nº 111: constituído de terreno e benfeitorias, na Freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo Quartel do 1º Batalhão de Guardas. O terreno mede de frente para a Avenida Pedro II, 79,72m; do lado esquerdo 126,40m, confrontando com a Rua Gotemburgo; do lado direito mede 125,64m, confrontando com a Rua Melo e Souza; e nos fundos 77,98m, onde confronta com terrenos da Fábrica Pelikan Gunther Wagner S/A, fechando um quadrilátero de forma irregular, com a superfície de 9.944,61 m^2 (nove mil novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados). Imóvel da Avenida Pedro II nº 158 - imóvel constituído de terreno e benfeitorias, na Freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo Quartel do centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de janeiro. O terreno mede de frente para a Avenida Pedro II, 293,10m; do lado esquerdo em três alinhamentos sucessivos de 185,90m, 7,70m e 18,10m, a partir da linha de frente do logradouro e confrontando com terrenos da Companhia Estadual de Gás; do lado direito mede 117,50m, confrontando com Rua Figueira de Melo; e pelos fundos em seis alinhamentos sucessivos de 67,90m, 20,40m, 223,50m, 16,70m, 8,50m e 12,80m, a partir dessa última rua, confronta, inicialmente, com a Rua Hermes Fontes e a seguir, confina com terrenos do Hospital Frei Antônio ou sucessores, fechando um polígono de forma irregular com a superfície de 47.261,97m^2 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados); SEGUNDO - que tendo em vista as ordens de serviço nºs SPU 3 e 4, de 27 de julho e 26 de dezembro de 1972, e a autorização do Diretor-Geral do Serviço do Patrimônio da União, em despacho de 16 de maio de 1978, o referido próprio nacional é entregue ao outorgado, a cujo encargo ficará enquanto aplicado em suas atividades específicas; TERCEIRO - que, na forma prevista no Decreto-Lei nº 9.760, de 5/9/1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à administração do Serviço do Patrimônio da União, independentemente, de ato especial (art. 77); b) a entrega fica sujeita a confirmação 2 (dois) anos após a lavratura deste termo, cabendo ao Serviço do patrimônio da União ratificá-la, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art.79, & 1º); c) não poderá ser permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega (art. 79, & 2º); QUARTO - que, verificada a ocorrência de transgressão às medidas probitivas do art. 79 do Decreto-Lei nº 9760 de 1946, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo representante do outorgado foi dito que recebia o próprio nacional na forma prescrita neste termo, perante as seguintes testemunhas: Humberto da Cruz Merelim, bras., cas., Func. Púb. Fed., id. ME. nº 87.431, res. Rua Barcelona, 410 ap. 101, e, Jorge Alves Villar, bras., cas., motorista, CPF nº 128.141.727-00, res. Rua laura de Araújo, nº 162, nesta cidade, E, eu Beatriz de Carvalho Amizaut, ag de Mec. de Apoio, escrevi o presente termo que lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes.

APOSTILA: Em cumprimento ao despacho do Chefe da DAP/RJ, exarado às fls. 56, do processo nº 0768-046845/85-12, fica apostilada a ratificada do Termo de Entrega dos imóveis em pauta . Rio, 14/10/97.
Mariza A. de Paiva

Visto: Dr. Roberto Fontenelle Bizerril

E NADA MAIS HAVENDO E NEM SENDO PEDIDO, EU, Mariza A. de Paiva, TRANSCREVI A PRESENTE CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE ENTREGA, A QUAL VAI DATADA E ASSINADA POR MIM E VISADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA DPU/RJ.

Confere

DPU-RJ
DAP — Divisão de Administração Patrimonial
EM, 18 / 02 / 98
MARIZA A. DE PAIVA
Matr. 0.004.191-2 - SERPRO

Visto

ROBERTO E. FONTENELLE BIZERRIL
DPU/RJ/DAP
Chefe da Divisão

C:\RM\CPOR.DOC

Entregue em mãos

DPU-RJ
DAP – Divisão de Gerenciamento Patrimonial
EM 18/02/99
MARIZA A. DE PAIVÁ
Mat. 0.004.191-2 - SERPRO

68
~~66~~

Processo 10768-046845/85-12

Nada mais havendo a tratar no presente processo, proponho seu arquivamento, por prazo indeterminado, no Arquivo da DAMF/RJ.

ROBERTO E. FONTENELLE BIZERRIL
Chefe da DAP/DPU-RJ

De acordo.

ELSO DO COUTO E SILVA
Delegado DPU/RJ

5

69

Fls.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda
Arquivo Geral

SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO/DESARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS

Nº ____/____

1. SERVIÇO SOLICITADO

2. DADOS DO(A) SOLICITANTE

2.1 Nome completo PAULO RANGEL

2.2 Órgão / Unidade: SPU RJ PROJETO ACERVO SALA 515

2.3 Código da Unidade no Comprot:

2.4 Telefone: 3522 2.5 Data da solicitação:

2.6 Assinatura e carimbo:

05/12/17

GRPU/RJ
RJ
Paulo Rangel David
Matrícula SIAPE 06115632

3. DADOS DO(S) DOCUMENTOS(S)

Espécie ou Suporte	Nº do Documento	Nº da Caixa	Assunto/Descrição	Interessado	Atendido (Sim/Não)
PROC.	10768.046845/85-12	2912/00-7		MINISTERIO DO EXERCITO	

4. DADOS DA ENTREGA

4.1 Termo de responsabilidade

Atesto o recebimento do(s) documento(s) identificado(s) como "Sim" no campo "Atendido".

_____ ____/____/____

Assinatura e carimbo do solicitante Data

4.2 Para uso exclusivo do Arquivo Geral

Responsável pela entrega do documento:

08/12/2017

MARLUCIA DA SILVA CARVALHO
Mat. 0030

Assinatura e carimbo

4.3 Devolução

____/____/____ _____

Data Assinatura e carimbo do recebedor

O PRAZO DE DEVOLUÇÃO (PADRÃO) É DE 30 DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DE SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

PASYA ROSA 905

MINISTÉRIO DA FAZENDA
05 DEZ 2017
SAMF-RJ / ARQUIVO GERAL
CÓDIGO 0110763-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do MF no Estado do Rio de Janeiro

70
fls. 68

PROC.: 10768.046845/85-12

DESPACHO: Encaminhe-se ao Protocolo Geral/SAMF/RJ para posterior envio a Superintendência do Patrimônio da União/RJ conforme solicitação das folhas 67.

Rio de Janeiro, 08 de Dezembro de 2017

08/12/2017

MARLUCIA DA SILVA GARCIA
Mat. 2032

71
70

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.
Superintendencia de Administração no Estado do Rio de Janeiro

Fls. 69

PROCESSO Nº 10768.046845/85-12

INTERESSADO(A): ARQ ISAUDE

ASSUNTO: FOLHAS C/ NUMERAÇÃO REPETIDA

Nesta data foi detectado erro na numeração do presente processo nas folhas 28 e estamos registrando o fato conforme determina o item 2.7.1, letra H da Portaria Interministerial Nº 1677, de 7 de Outubro de 2015, do Ministério da Justiça.

28 REPETIDA
e FOLHAS, IREGULAR

Rio de Janeiro, 08 de Dezembro de 2017

08/12/2017

MARLUCIA DA [illegible] CARVALHO